LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2013

By adalb on 2024-03-21T16:33:31

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2011

ÍNDICE

1.1.3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)

A) PRAZO: até o dia 15 (quinze) de janeiro.

B) DOCUMENTOS:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5° inc. I);

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

7. Demais Anexos

a) Quadro da Despesa (QDD);

b) Previsão das Transferências Financeiras;

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

f) Percentual de Gasto com Pessoal;

g) Gráfico da Receita Prevista/ Despesa por Função

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

1. Ofício de encaminhamento;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
R. Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 04 - CNPJ 03.330.453/0001-74.
Tel. – 3226 2002 Fax. – 3226 1250

OF 015/2013/GAB-PML

Ladário-MS, 14 de Janeiro de 2013.

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Em cumprimento à Instrução Normativa N. 35, de 14 de dezembro de 2011, vimos através deste, encaminhar a cópia do PPA 2010 a 2013, cópia da LDO 2013 e a Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para o Exercício Financeiro de 2013".

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Dr.
Cicero Antonio de Souza
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande-MS

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

2. Lei Orçamentária Anual (CF, art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5° e Lei n. 4.320/64);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

LEI N° 896/2012

Sanciono a presente Lei
Em 26 / 12 / 12
José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, José Antonio Assad e Faria, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município **de Ladário – MS**, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e Fixa a Despesa em igual valor de **R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta sete mil reais)** líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	**R$**	**39.008.500,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	2.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$	660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	509.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	3.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	34.926.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	309.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**4.658.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	1.735.000,00
TRANSFERÊNCIA CAPITAL	R$	2.923.500,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

Artigo 3º A Despesa total do Município de R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e sete mil reais), compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 33.011.500,00 (Trinta e três milhões onze mil e quinhentos reais) e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 10.655.500,00 (Dez milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.

DESPESAS CORRENTES	R$	34.918.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	8.649.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO;

01	LEGISLATIVA	R$	1.350.000,00
02	JUDICIÁRIA	R$	113.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$	8.661.000,00
05	DEFESA NACIONAL	R$	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.938.000,00
10	SAÚDE	R$	7.717.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

12	EDUCAÇÃO	R$	12.331.000,00
13	CULTURA	R$	516.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R$	53.000,00
15	URBANISMO	R$	7.702.500,00
16	HABITAÇÃO	R$	303.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	100.000,00
25	ENERGIA	R$	660.000,00
26	TRANSPORTE	R$	605.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	460.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**43.667.000,00**

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO	**R$**	**1.350.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.350.000,00
B) PODER EXECUTIVO.	**R$**	**42.317.000,00**
01 - Prefeitura Municipal	R$	22.785.5000,00
02 - FUNDEB	R$	9.500.000,00
03 - Fundo Municipal de Saúde	R$	7.717.500,00
04 - Fundo Municipal de Investimento Social	R$	130.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$	432.000,00
06 - Fundo de Habitação e Interesse Social	R$	303.000,00
07 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente	R$	270.000,00
08 – Fundação Municipal Cultura e Esportes	R$	1.079.000,00
09 – Fundo M. da Área Prot. Amb. Bácia Negra	R$	100.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a;

I – Abrir Créditos Suplementares até o Limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, parágrafo § 1º, incisos II, III e IV da Lei Federal 4320/64, extensiva ao Poder Legislativo.

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

III – A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Previsão do Poder Legislativo face ao Limite Constitucional.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste Artigo.

a) O remanejamento de Dotações e Fontes de Recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

c) A abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

d) A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Despesa com Pessoal.

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Artigo 5º - Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

Artigo 6º - Fica autorizada a readequação da Despesa com o aumento da Receita efetivamente arrecadada e respectivas Fontes de Recursos referidas na Instrução Normativa 36/2012 (TCE/MS) e suas alterações posteriores.

Artigo 7º - Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Ladário – MS, 12 de dezembro de 2012.

Mauro Botelho Rocha
Presidente

Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves
Vice-Presidente

Iranil de Lima Soares
1º Secretário

Delari Maria Bottega Ebeling
2ª Secretária

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5° inc. I);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Orçamento Programa – Exercício 2013

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilidade LOA/LDO

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2013	LOA 2013
	R$	R$
I – Receita Total	43.667.000,00	43.667.000,00
II – Receitas Não Financeiras (I)	39.008.500,00	39.008.500,00
III – Despesa Total	43.667.000,00	43.667.000,00
IV – Despesas Não Financeiras (II)	43.207.000,00	43.207.000,00
V – Resultado Primário (I – II)	**(4.198.500,00)**	**(4.198.500,00)**
VI – Resultado Nominal	**150.000,00**	**150.000,00**
VII – Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	4.000.000,00
VIII – Divida Consolidada Liquida	(600.000,00)	(600.000,00)

José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Publicação Legal - Ladário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Sanciono a presente Lei
Em 26/12/2012
José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 896/2012

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, José Antonio Assad e Faria, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário – MS, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e Fixa a Despesa em igual valor de **R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta sete mil reais)** líquidos, já deduzidos a contribuição dos 20% para o FUNDEB, descriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	**R$**	**39.008.500,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	2.610.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$	660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	509.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	34.926.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	309.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**4.658.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	1.735.000,00
TRANSFERÊNCIA CAPITAL	R$	2.923.500,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

Artigo 3º A Despesa total do Município de R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e sete mil reais), compõe-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 33.011.500,00 (Trinta e três milhões onze mil e quinhentos reais) e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 10.655.500,00 (Dez milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.

DESPESAS CORRENTES	R$	34.918.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	8.649.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO:

01	LEGISLATIVA	R$	1.350.000,00
02	JUDICIÁRIA	R$	113.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$	8.661.000,00
05	DEFESA NACIONAL	R$	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.938.000,00
10	SAÚDE	R$	7.717.500,00

R. Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário/MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o Limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, parágrafo § 1º, incisos II, III e IV da Lei Federal 4320/64, existentes ao Poder Legislativo.

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permite contida no parágrafo 8º do Artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso II do Artigo 167 ambos da Constituição Federal.

III – A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Previsão do Poder Legislativo face ao Limite Constitucional.

Parágrafo Único: Fica autorizado e não será computada para efeito do limite do inciso I deste Artigo.

a) O remanejamento de Dotações e Fontes de Recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados.

c) A abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

d) A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Despesa com Pessoal.

R. Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Artigo 5º - Fica autorizada a inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A inclusão de novos elementos não altera os valores dos créditos autorizados.

Artigo 6º - Fica autorizada a readequação da Despesa com o aumento da Receita efetivamente arrecadada e respectivas Fontes de Recursos referidas na Instrução Normativa 36/2012 (TCE/MS) e suas alterações posteriores.

Artigo 7º - Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 12 de dezembro de 2012.

Mauro Botelho Rocha
Presidente

Paulo Henrique Cardoso de Araújo Chaves
Vice-Presidente

Irajá de Lima Soares
1º Secretário

Delari Maria Bottega Ebeling
2ª Secretária

R. Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

EXTRATO DA
Concede Licença
O Prefeito Muni
Sul, República F
lhe confere a Le
05/04/1990,
RESOLVE:
Conceder à Servi
– Auxiliar de S
de Cultura e Es
Assiduidade, co
da Lei Complem
Públicos de Lad
aquisitivo de 22/
de 02/01 a 01/04
Esta Portaria em
LADÁRIO – MS

JOSÉ ANTONI
Prefeito Munic

EXTRATO DA
Concede Licença
O Prefeito Muni
Sul, República F
lhe confere a Le
05/04/1990,
RESOLVE:
Conceder à Ser
RIBAS – Profi
na Secretaria M
Interesses Partic
o Art. 115, da L
Servidores Públi
terá a duração d
02/01/2013 à 02/
Esta Portaria em
LADÁRIO – MS

JOSÉ ANTONI
Prefeito Munic

EXTRATO DO
Regulamenta o
Quadro do Mag
Complementar
outras providên
O PREFEITO
Grosso do Sul, J
atribuições que l
Orgânica do Mu
art. 80 da Lei Co
DECRETA:
Art. 1º O pag
Complementar
juntamente com
do ano letivo vi
FUNDEB, calcu
cento deste valo
nº 11.494, de 20
da remuneração
efetivo exercício
Parágrafo únic
excepcional, cor
para seu pagam
atividades desen
em unidades da
frequência dos p
Art. 2º Para os
I – remuneração
de magistério d
em cargo, emp

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Publicação Legal - Ladário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

12	EDUCAÇÃO	R$	12.331.000,00
13	CULTURA	R$	516.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R$	53.000,00
15	URBANISMO	R$	7.702.500,00
16	HABITAÇÃO	R$	303.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	100.000,00
25	ENERGIA	R$	660.000,00
26	TRANSPORTE	R$	605.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	460.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**43.667.000,00**

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO	**R$**	**1.350.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.350.000,00
B) PODER EXECUTIVO.	**R$**	**42.317.000,00**
01 - Prefeitura Municipal	R$	22.785.5000,00
02 - FUNDEB	R$	9.500.000,00
03 - Fundo Municipal de Saúde	R$	7.717.500,00
04 - Fundo Municipal de Investimento Social	R$	130.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$	432.000,00
06 - Fundo de Habitação e Interesse Social	R$	303.000,00
07 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente	R$	270.000,00
08 – Fundação Municipal Cultura e Esportes	R$	1.079.000,00
09 – Fundo M. de Área Prot. Amb. Bácia Negra	R$	100.000,00

R. Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Sanciono a presente Lei
Em 26 / 12 / 12
José Antonio Assaf e Faria
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2012

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL, INSTITUÍDO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal de Ladário José Antonio Assaf e Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Ladário, **SANCIONO**, a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O valor individual do auxílio-alimentação, concedido em regime especial, o aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, que será pago pelo prazo de doze meses, a partir do mês de novembro de 2012, no valor individual de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Parágrafo Único - O auxílio-alimentação de que trata esta Lei Complementar será paga aos servidores públicos do Poder Executivo ocupantes de cargo efetivo e em comissão e aos contratados sob regime jurídico administrativo, observadas as seguintes regras:

I – a vantagem tem natureza indenizatória, não será incorporada ao vencimento ou à remuneração permanente, para quaisquer efeitos;

II – não integrará a base de cálculo do rendimento para fins tributários e de contribuição para a previdência social;

II – será custeada com recursos do órgão ou entidade onde o servidor tiver exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão de origem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2012.

Ladário-MS., 05 de dezembro de 2012.

Mauro Botelho Rocha
Presidente

Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves
Vice-Presidente

1º Secretário

Delaci Maria Borges Ebeling
2ª Secretária

quadro ou tab
inclusive os ca
II – profissio
profissionais
exercício da
planejamento,
coordenação p
III – efetivo
atividades de
associada à su
estatutária à Pr
IV – dias efe
servidor comp
atribuições do
Art. 3º O bôn
efetivo exercíc
sessenta por c
dias efetivame
Parágrafo úni
efetivamente tr
I – férias regul
II – licença pa
III – participa
cursos promov
quinze dias;
V – licença por
pela previdênci
V – exercício
Secretaria Mun
Art. 4º A aval
educação corre
ano letivo, apu
somados indica
§ 1º Cada dia e
para o cálculo

Publicação Legal - Ladário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

LEI Nº 896/2012

Sanciono a presente Lei
Em 26/12/2012

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, José Antonio Assad e Faria, SANCIONO a seguinte Lei.

Artigo 1º O orçamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário – MS, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e Fixa a Despesa no igual valor de **R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta sete mil reais)** líquidos, já deduzindo a contribuição dos 20% para o FUNDEB, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e dos especificados constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS DE TODAS AS FONTES DEDUZIDAS AS CONTAS REDUTORAS

RECEITA CORRENTE	**R$**	**39.018.500,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$	2.690.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$	440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	599.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	34.926.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	359.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**4.648.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$	1.725.000,00
TRANSFERÊNCIA CAPITAL	R$	2.923.500,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

Artigo 3º A Despesa total do Município de R$ 43.667.000,00 (Quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e sete mil reais), compõem-se do Orçamento Fiscal no valor de R$ 33.011.500,00 (Trinta e três milhões onze mil e quinhentos reais) e do Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 10.655.500,00 (Dez milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros, que integram esta lei, obtendo o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CORRENTES	R$	34.918.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	8.649.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**43.667.000,00**

II – DESPESA POR FUNÇÃO:

01	LEGISLATIVA	R$	1.250.000,00
02	JUDICIÁRIA	R$	115.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R$	9.661.000,00
05	DEFESA NACIONAL	R$	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.035.000,00
10	SAÚDE	R$	7.737.500,00
12	EDUCAÇÃO	R$	12.331.000,00
13	CULTURA	R$	516.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R$	53.000,00
15	URBANISMO	R$	7.702.500,00
16	HABITAÇÃO	R$	363.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	100.000,00
20	AGRICULTURA	R$	660.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	605.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	660.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**43.667.000,00**

III – DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO	**R$**	**1.351.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.351.000,00
B) PODER EXECUTIVO	**R$**	**42.315.000,00**
01 - Prefeitura Municipal	R$	22.785.500,00
02 - FUNDEB	R$	9.500.000,00
03 - Fundo Municipal de Saúde	R$	7.737.500,00
04 - Fundo Municipal de Investimento Social	R$	150.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$	432.000,00
06 - Fundo de Habitação e Interesse Social	R$	363.000,00
07 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente	R$	270.000,00
08 - Fundação Municipal Cultura e Esportes	R$	1.079.000,00
09 - Fundo M. da Agen Prev. Assis. Barra Negra	R$	100.000,00

Rua Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 319/2012
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
R E S O L V E:
Conceder à Servidora Muunicipal Sª. **IARA ARRUDA BRAGA – Auxiliar de Serviços Operacionais II**, lotada na Fundação de Cultura e Esportes, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 22/07/1997 a 22/07/2003 e será gozada no período de 02/01 a 01/04/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
LADÁRIO – MS, 21 de dezembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 320/2012
Concede Licença Para trato de Interesses Particulares.
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
R E S O L V E:
Conceder à Servidora Municipal Sª. **DANIELE RIBEIRO RIBAS – Profissional em Saúde – Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 115, da Lei Complementar nº. 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida Licença terá a duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 02/01/2013 à 02/01/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
LADÁRIO – MS, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO **DECRETO Nº 2.186/2012.**
Regulamenta o pagamento de bônus aos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 48, de 15 de dezembro de 2009, dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art.60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 80 da Lei Complementar nº48, de 15 de dezembro de 2009.
D E C R E T A:
Art. 1º O pagamento do bônus, instituído no art. 80 da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2009, far-se-á juntamente com a folha de pagamento do mês de dezembro do ano letivo vigente, após apuração de saldo dos recursos do FUNDEB, calculando-se o montante resultante de sessenta por cento deste valor, em conformidade com o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, não aplicados no pagamento da remuneração aos profissionais do magistério municipal em efetivo exercício.
Parágrafo único. O Bônus se constitui vantagem pecuniária excepcional, concedida após apuração anual do saldo disponível para seu pagamento, de acordo com os resultados obtidos das atividades desenvolvidas no exercício das funções do magistério, em unidades da Rede Municipal de Ensino, apurando-se e a frequência dos profissionais de educação durante o ano letivo.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – remuneração – o total dos pagamentos devido aos profissionais de magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, para os integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Poder Executivo Municipal, inclusive os cargos sociais incidentes;
II – profissionais do magistério da educação – docentes, profissionais que ofereçam suporte pedagógico direto ao exercício da docência, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;
III – efetivo exercício – atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, prevista no inciso II deste artigo, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária à Prefeitura Municipal de Ladário;
IV – dias efetivamente trabalhados – são os dias em que o servidor compareceu ao seu local de trabalho, para exercer atribuições do seu cargo.
Art. 3º O bônus será pago para o Profissional de Educação em efetivo exercício, que contar no ano base do saldo da parcela dos sessenta por cento do FUNDEB, com o mínimo de 100 (cem) dias efetivamente trabalhados.
Parágrafo único. Não serão descontados na contagem dos dias efetivamente trabalhados na ausência por motivo de:
I – férias regulamentares, até quarenta e cinco dias;
II – licença para tratamento da própria saúde até quinze dias;
III – participação em treinamentos, orientações técnicas ou cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, até quinze dias;
V – licença por acidente em serviço, com percepção de benefício pela previdência social;
V – exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º A avaliação anual do desempenho dos profissionais de educação corresponderá ao somatório de dias de frequência do ano letivo, apurado pela Secretaria Municipal de Educação, que somados indicará o número de dias efetivamente trabalhados.
§ 1º Cada dia efetivamente trabalhado será convertido em ponto para o cálculo do valor do Bônus do membro do Magistério,

---

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o Limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, parágrafo 1º, incisos II, III e IV, da Lei Federal 4320/64, empenhos ao Poder Legislativo.

II – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme previsto contido no parágrafo 8º do Artigo 165 e demais dos limites estabelecidos em lei por Artigo 167 inciso da Constituição Federal.

III – A abertura de Créditos Adicionais para adequação do Duodécimo do Poder Legislativo face ao Limite Constitucional.

Parágrafo Único. Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do inciso I deste Artigo:

a) O remanejamento de Dotações e Fontes de Recursos dentro do mesmo Secretaria, Fundos e Fundações através de Decreto nos termos do Artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, limitado ao Crédito autorizado para a respectiva unidade.

b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação, limitados aos ingressos efetivamente arrecadados.

c) A abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

d) A abertura de Créditos Adicionais para adequação da Despesa com Pessoal.

Rua Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Artigo 5º – Fica autorizado a inclusão de novos elementos de despesa nos respectivos projetos/ações/atividades aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A inclusão de novos elementos não afeta os valores dos créditos aqui fixados.

Artigo 6º – Fica autorizada a readequação da Despesa com o aumento da Receita efetivamente arrecadada e inspecionada Fontes de Recursos vinculadas na Instrução Normativa 39/2012 TCE/MS e suas alterações posteriores.

Artigo 7º – Autoriza o Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações ocorridas nesta Lei.

Artigo 8º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 12 de dezembro de 2012.

Mauro Botelho Rocha
Presidente

Paulo Henrique Coelho de Araújo Chaves
Vice-Presidente

Ivaldo de Lima Soares
1º Secretário

Delaci Maria Bedinga Ebeling
2ª Secretária

Rua Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

12	EDUCAÇÃO	R$	12.331.000,00
13	CULTURA	R$	516.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R$	53.000,00
15	URBANISMO	R$	7.702.500,00
16	HABITAÇÃO	R$	363.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R$	100.000,00
20	AGRICULTURA	R$	660.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	605.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R$	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	660.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**43.667.000,00**

III - DESPESA POR PODERES DO MUNICÍPIO

A) PODER LEGISLATIVO	**R$**	**1.351.000,00**
01 - Câmara Municipal	R$	1.351.000,00
B) PODER EXECUTIVO	**R$**	**42.315.000,00**
01 - Prefeitura Municipal	R$	22.785.500,00
02 - FUNDEB	R$	9.500.000,00
03 - Fundo Municipal de Saúde	R$	7.737.500,00
04 - Fundo Municipal de Investimento Social	R$	150.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	R$	432.000,00
06 - Fundo de Habitação e Interesse Social	R$	363.000,00
07 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente	R$	270.000,00
08 - Fundação Municipal Cultura e Esportes	R$	1.079.000,00
09 - Fundo M. da Agen Prev. Assis. Barra Negra	R$	100.000,00

Rua Corumbá, Q. 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – Fones: 3226 1007(Fax) Ladário MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q.28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12. CNPJ 02.017.940/0001-40 – Ladário - MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2012

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL, INSTITUÍDO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sanciono a presente Lei
Em 26/12/2012

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e o Prefeito Municipal de Ladário José Antonio Assad e Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Ladário, SANCIONO, a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º. O valor individual do auxílio-alimentação, concedido em regime especial, a seis servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, que será pago pelo prazo de doze meses, a partir do mês de novembro de 2012, no valor individual de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Parágrafo Único – O auxílio-alimentação de que trata esta Lei Complementar será pago aos servidores públicos do Poder Executivo ocupantes de cargo efetivo e em comissão e aos contratados sob regime jurídico administrativo, observadas as seguintes regras:

I – a vantagem tem natureza indenizatória, não será incorporada ao vencimento ou à remuneração permanente, para qualquer efeitos;

II – não integrará a base de cálculo de rendimento para fins tributários e de contribuição para a previdência social;

II – será custeada com recursos de órgão ou entidade onde o servidor tiver exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão de origem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2012.

Ladário-MS., 05 de dezembro de 2012.

Mauro Botelho Rocha
Presidente

Paulo Henrique Coelho de Araújo Chaves
Vice-Presidente

Ivaldo de Lima Soares
1º Secretário

Delaci Maria Bedinga Ebeling
2ª Secretária

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6° da Constituição Federal e pelos §§ 1° e 2° e incisos do art. 2° e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Administração	8.661.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.600.000,00	Assistência Social	2.938.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	Cultura	516.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	509.900,00	Defesa Nacional	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	Desporto e Lazer	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.976.000,00	Direitos da Cidadania	53.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.000,00	Educação	12.331.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Encargos Especiais	460.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.735.000,00	Energia	660.000,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	2.923.500,00	Gestão Ambiental	100.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-4.049.400,00	Habitação	303.000,00
		Judiciária	113.000,00
		Legislativa	1.350.000,00
		Reserva de Contigência	100.000,00
		Saneamento	0,00
		Saúde	7.717.500,00
		Transporte	605.000,00
		Urbanismo	7.702.500,00
TOTAL.:	43.667.000,00	TOTAL.:	43.667.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

Anexo I da Lei 4.320/64

Adendo II A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Valor R$	Despesa	Valor R$
RECEITAS CORRENTES	43.057.900,00	DESPESAS CORRENTES	34.918.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.600.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.431.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	509.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.477.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.976.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.049.400,00		
		Superavit	4.090.500,00
TOTAL	39.008.500,00	TOTAL	39.008.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.658.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.649.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.735.000,00	INVESTIMENTOS	8.199.000,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	2.923.500,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
Deficit	3.990.500,00		
TOTAL	8.649.000,00	TOTAL	8.649.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	43.667.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	43.567.000,00
		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	43.667.000,00	TOTAL GERAL	43.667.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	39.008.500,00	89,33 %	DESPESAS CORRENTES	34.918.000,00	79,96 %
RECEITAS DE CAPITAL	4.658.500,00	10,67 %	DESPESAS DE CAPITAL	8.649.000,00	19,81 %
			SUBTOTAL	43.567.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
SUBTOTAL	43.667.000,00		SUBTOTAL	43.567.000,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,23 %
TOTAL.....:	43.667.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	43.667.000,00	100,00 %

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	43.057.900,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	2.600.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	2.450.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	700.000,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	450.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	50.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	1.750.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	1.750.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	1.750.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.650.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	150.000,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	45.000,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	105.000,00	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	660.000,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	660.000,00	660.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	509.900,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	25.000,00	0,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	25.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	484.900,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	479.900,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	457.000,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	220.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	26.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	2.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculad	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculac	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RE	0,00	196.000,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	175.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	7.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurso	1.000,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	22.900,00	0,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAD	0,00	21.900,00	0,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	20.900,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - A	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	38.976.000,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	38.891.000,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	22.583.500,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	14.525.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	3.700.000,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	3.500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	2.985.000,00	0,00
1.7.2.1.33.00.01	Pab Fixo	500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	470.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.03	Compensação de Especificidades Regionais	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMA(	55.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.06	Saude Bucal - SB	210.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.07	Saude da Familia - SF	450.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.08	Teto Municipal (REDE CEGONHA)	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.09	Teto Municipal da Media e Alta da Media Complexidade Ambulatoria	240.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	70.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.11	Ações Estruturante de Vigilância Sanitaria	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.12	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	17.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.13	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	125.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.14	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	340.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.15	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia	340.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.16	Incentivo o Fortalecimento de Ações de Praticas Corporais /Atv. Fisic	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.17	Incentivo Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	30.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	349.500,00	0,00
1.7.2.1.34.00.01	Indice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.02	Indice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	123.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- I	0,00	1.005.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	490.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	490.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.027.500,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	5.853.000,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	0,00	377.000,00	0,00
1.7.2.2.33.00.01	Farmacia Básica	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.02	Insulinos Dependentes	10.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.03	ESF - Saude da Familia	90.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.04	PACS - Agente Comunitarios	60.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.05	CVISA - Vigilancia Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.06	MAC - Média e Alta Complexidade	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.07	VGS - Vacinas	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.08	Transf. de Recursos da Lei nº 4.170/2012 - FIS Saúde	81.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.09	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	40.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	797.500,00	0,00
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	600.000,00	0,00
1.7.2.2.99.01.01	Fundersul Linear	490.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.02	FUNDERSUL ICMS	110.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.02.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	5.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	72.500,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01	Recursos do FEAS	72.500,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.280.000,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.280.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	85.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	85.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	0,00	35.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	35.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	50.000,00	0,00
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	309.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	34.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	0,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	30.000,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	30.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	10.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.02	Suprimento de Fundo	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	251.000,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	251.000,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	13.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	8.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.658.500,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.735.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.735.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.735.000,00	0,00
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Má	385.000,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GO	0,00	1.350.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.01	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.350.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.923.500,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	181.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	181.000,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	180.000,00	0,00
2.4.2.1.01.00.01	Programa De Requalificação de UBS - Ampliação	60.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.03	Implantançao de Serviços em Saúde	120.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDU	0,00	1.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00.01	Caminho da Escola - FNDE	1.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.742.500,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.742.500,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	2.242.500,00	0,00
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfaltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.03	Aquisiçao de Patrulha Mecanizada	100.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.04	Construçao de Terminal Rodoviaria	292.500,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	100.000,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.049.400,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.049.400,00	0,00

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-2.900.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	-3.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	-1.140.600,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	-1.140.600,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇ	-7.000,00	0,00	0,00
			Total...:	47.716.400,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	33.608.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.521.000,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	19.521.000,00	0,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	756.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.821.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.439.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.077.000,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	185.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	13.777.000,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	139.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	223.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.322.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPOF	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	336.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	258.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.477.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.331.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.011.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	108.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.609.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	8.159.000,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	8.159.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.884.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.493.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	781.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	450.000,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	450.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral.....:	42.317.000,00	42.317.000,00	42.317.000,00	42.317.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.057.900,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.600.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.450.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	700.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	350.000,00	
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendi	100.000,00	
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv	50.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.750.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.750.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.750.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.650.000,00	
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	150.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	45.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.000,00	
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	20.000,00	
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	50.000,00	
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	660.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	509.900,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	25.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	484.900,00	
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	479.900,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	457.000,00	
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	220.000,00	
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	26.000,00	
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	2.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	3.000,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	10.000,00	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	196.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	10.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	175.000,00	
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	7.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	3.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.900,00	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULA	21.900,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	20.900,00	
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados -	1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.976.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.891.000,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.583.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.525.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.500.000,00	
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	25.000,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. N/	3.700.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	3.500.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.985.000,00	
1.7.2.1.33.00.01	Pab Fixo	500.000,00	
1.7.2.1.33.00.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	470.000,00	
1.7.2.1.33.00.03	Compensação de Especificidades Regionais	35.000,00	
1.7.2.1.33.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.000,00	
1.7.2.1.33.00.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMA	55.000,00	
1.7.2.1.33.00.06	Saude Bucal - SB	210.000,00	
1.7.2.1.33.00.07	Saude da Familia - SF	450.000,00	
1.7.2.1.33.00.08	Teto Municipal (REDE CEGONHA)	30.000,00	
1.7.2.1.33.00.09	Teto Municipal da Media e Alta da Media Complexidade Ambulatori	240.000,00	
1.7.2.1.33.00.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	70.000,00	
1.7.2.1.33.00.11	Ações Estruturante de Vigilância Sanitaria	30.000,00	
1.7.2.1.33.00.12	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	17.000,00	
1.7.2.1.33.00.13	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	125.000,00	
1.7.2.1.33.00.14	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	340.000,00	
1.7.2.1.33.00.15	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia	340.000,00	
1.7.2.1.33.00.16	Incentivo o Fortalecimento de Ações de Praticas Corporais /Atv. Fis	36.000,00	
1.7.2.1.33.00.17	Incentivo Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidente	30.000,00	
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.500,00	
1.7.2.1.34.00.01	Indice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00	
1.7.2.1.34.00.02	Indice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00	
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00	
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	123.000,00	
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	12.000,00	
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	1.005.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	490.000,00	
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	490.000,00	
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	25.000,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.027.500,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.853.000,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00	
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00	
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	35.000,00	
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	377.000,00	
1.7.2.2.33.00.01	Farmacia Básica	36.000,00	
1.7.2.2.33.00.02	Insulinos Dependentes	10.000,00	
1.7.2.2.33.00.03	ESF - Saude da Familia	90.000,00	
1.7.2.2.33.00.04	PACS - Agente Comunitarios	60.000,00	
1.7.2.2.33.00.05	CVISA - Vigilancia Sanitária	5.000,00	
1.7.2.2.33.00.06	MAC - Média e Alta Complexidade	50.000,00	
1.7.2.2.33.00.07	VGS - Vacinas	5.000,00	
1.7.2.2.33.00.08	Transf. de Recursos da Lei nº 4.170/2012 - FIS Saúde	81.000,00	
1.7.2.2.33.00.09	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	40.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	797.500,00	
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	600.000,00	
1.7.2.2.99.01.01	Fundersul Linear	490.000,00	
1.7.2.2.99.01.02	FUNDERSUL ICMS	110.000,00	
1.7.2.2.99.02.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	120.000,00	LEI ESTADUAL 2.105/2000
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	5.000,00	
1.7.2.2.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	72.500,00	
1.7.2.2.99.99.01	Recursos do FEAS	72.500,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.280.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.280.000,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	85.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	35.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	35.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	50.000,00	
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	34.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	30.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	11.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000,00	
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	10.000,00	
1.9.2.2.99.00.02	Suprimento de Fundo	1.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	251.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	251.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.658.500,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.735.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.735.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	1.735.000,00	
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da M	385.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE G	1.350.000,00	
2.1.1.4.99.00.01	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.350.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.923.500,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	181.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	181.000,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	180.000,00	
2.4.2.1.01.00.01	Programa De Requalificação de UBS - Ampliação	60.000,00	
2.4.2.1.01.00.03	Implantançao de Serviços em Saúde	120.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ED	1.000,00	
2.4.2.1.02.00.01	Caminho da Escola - FNDE	1.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.742.500,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.742.500,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	500.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.242.500,00	

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vl. Estimado	Legislação
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00	
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfaltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.500.000,00	
2.4.7.1.99.00.03	Aquisiçao de Patrulha Mecanizada	100.000,00	
2.4.7.1.99.00.04	Construçao de Terminal Rodoviaria	292.500,00	
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	100.000,00	
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.049.400,00	
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.049.400,00	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.049.400,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fin	-2.900.000,00	
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.000,00	
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONER	-3.800,00	
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.140.600,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.140.600,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00	
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00	
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇ	-7.000,00	
	Total..:	43.667.000,00	

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	S	N	N	N	N	N	N	26.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.33.00.01	Pab Fixo	S	N	N	N	N	S	N	500.000,00
1.7.2.1.33.00.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	S	N	N	N	N	S	N	470.000,00
1.7.2.1.33.00.03	Compensação de Especificidades Regionais	S	N	N	N	N	S	N	35.000,00
1.7.2.1.33.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	S	N	N	N	N	S	N	7.000,00
1.7.2.1.33.00.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	S	N	N	N	N	S	N	55.000,00
1.7.2.1.33.00.06	Saude Bucal - SB	S	N	N	N	N	S	N	210.000,00
1.7.2.1.33.00.07	Saude da Familia - SF	S	N	N	N	N	S	N	450.000,00
1.7.2.1.33.00.08	Teto Municipal (REDE CEGONHA)	S	N	N	N	N	S	N	30.000,00
1.7.2.1.33.00.09	Teto Municipal da Media e Alta da Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	N	N	N	N	S	N	240.000,00
1.7.2.1.33.00.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	S	N	N	N	N	S	N	70.000,00
1.7.2.1.33.00.11	Ações Estruturante de Vigilância Sanitaria	S	N	N	N	N	S	N	30.000,00
1.7.2.1.33.00.12	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	S	N	N	N	N	S	N	17.000,00
1.7.2.1.33.00.13	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	S	N	N	N	N	S	N	125.000,00
1.7.2.1.33.00.14	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	S	N	N	N	N	S	N	340.000,00
1.7.2.1.33.00.15	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia	S	N	N	N	N	S	N	340.000,00
1.7.2.1.33.00.16	Incentivo o Fortalecimento de Ações de Praticas Corporais /Atv. Fisica	S	N	N	N	N	S	N	36.000,00
1.7.2.1.33.00.17	Incentivo Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	S	N	N	N	N	S	N	30.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.33.00.01	Farmacia Básica	S	N	N	N	N	S	N	36.000,00
1.7.2.2.33.00.02	Insulinos Dependentes	S	N	N	N	N	S	N	10.000,00

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.7.2.2.33.00.03	ESF - Saude da Familia	S	N	N	N	N	S	N	90.000,00
1.7.2.2.33.00.04	PACS - Agente Comunitarios	S	N	N	N	N	S	N	60.000,00
1.7.2.2.33.00.05	CVISA - Vigilancia Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	5.000,00
1.7.2.2.33.00.06	MAC - Média e Alta Complexidade	S	N	N	N	N	S	N	50.000,00
1.7.2.2.33.00.07	VGS - Vacinas	S	N	N	N	N	S	N	5.000,00
1.7.2.2.33.00.08	Transf. de Recursos da Lei nº 4.170/2012 - FIS Saúde	S	N	N	N	N	S	N	81.000,00
1.7.2.2.33.00.09	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	S	N	N	N	N	S	N	40.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.2.2.99.00.02	Suprimento de Fundo	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	S	N	N	N	N	S	N	60.000,00
2.4.2.1.01.00.01	Programa De Requalificação de UBS - Ampliação	S	N	N	N	N	S	N	120.000,00
2.4.2.1.01.00.03	Implantançao de Serviços em Saúde	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	S	N	N	N	N	S	N	500.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS								

Total..: 4.069.000,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO						
Unidade: 014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Proj./Ativ.: 1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
1	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
115	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	500.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				550.000,00
Proj./Ativ.: 1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação						
129	10.301.0030	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	60.000,00
209	10.301.0030	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	6.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				66.000,00
Proj./Ativ.: 2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde						
2	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	150.000,00
3	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	150.000,00
4	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
5	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	15.000,00
6	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
73	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
8	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	137.000,00
9	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	78.000,00
72	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.0015	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0015	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				743.000,00
Proj./Ativ.: 2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica						
20	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	38.000,00
123	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
22	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	136.000,00
132	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	100.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				324.000,00
Proj./Ativ.: 2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
12	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	140.000,00
13	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	400.000,00
133	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	100.000,00
14	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	140.000,00
205	10.301.0015	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	80.000,00
120	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	25.000,00
134	10.301.0015	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	53.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				938.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2036 Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Especificidades							
16	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
17	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	350.000,00
135	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	125.000,00
18	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	110.000,00
75	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	32.000,00
201	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	175.000,00
80	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
136	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
			Total Proj./Ativ.:				837.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC							
202	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
116	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	150.000,00
217	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	54.000,00
117	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	46.000,00
89	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
25	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	53.000,00
215	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
88	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
203	10.302.0016	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
211	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	450.000,00
27	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	72.000,00
212	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	240.000,00
210	10.302.0016	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
90	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
216	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	40.000,00
			Total Proj./Ativ.:				1.218.000,00
Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária							
21	10.304.0017	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
23	10.304.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
219	10.304.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
91	10.304.0017	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.304.0017	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
28	10.304.0017	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
29	10.304.0017	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
137	10.304.0017	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	35.000,00
218	10.304.0017	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
			Total Proj./Ativ.:				63.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2039			Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde				
31	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	30.000,00
220	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	120.000,00
32	10.305.0017	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	46.000,00
206	10.305.0017	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	1.000,00
221	10.305.0017	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	58.000,00
33	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
224	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	24.000,00
222	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
35	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
36	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
226	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
227	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
121	10.305.0017	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	23.000,00
208	10.305.0017	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
228	10.305.0017	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
207	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
223	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
			Total Proj./Ativ.:				357.000,00
Proj./Ativ.: 2059			Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde				
81	10.122.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
82	10.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
138	10.122.0005	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0005	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.500,00
84	10.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
139	10.122.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
			Total Proj./Ativ.:				16.500,00
Proj./Ativ.: 2060			Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO				
86	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
141	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	50.000,00
92	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
142	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
93	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.000,00
94	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
95	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	142.000,00
98	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
96	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	260.000,00
97	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	47.000,00
100	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	55.000,00
99	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
143	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
144	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
			Total Proj./Ativ.:				719.000,00
Proj./Ativ.:	2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal					
101	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
146	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
147	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	220.000,00
118	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	56.000,00
104	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	122.000,00
148	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.000,00
106	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
150	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	50.000,00
107	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	14.000,00
108	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	18.000,00
145	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
149	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
			Total Proj./Ativ.:				587.000,00
Proj./Ativ.:	2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde					
109	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
151	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
110	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
152	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
153	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
154	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
			Total Proj./Ativ.:				16.000,00
Proj./Ativ.:	2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I					
171	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
164	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	200.000,00
172	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	26.000,00
173	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
168	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
124	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	63.000,00
167	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
169	10.302.0016	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	65.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
175	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	13.000,00
166	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
177	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
174	10.302.0016	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	14.000,00
170	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
165	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
176	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				487.000,00

Proj./Ativ.: 2068 Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF

179	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	80.000,00
184	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
182	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
183	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	3.000,00
178	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	100.000,00
229	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
181	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
180	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	70.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				360.000,00

Proj./Ativ.: 2069 Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)

126	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
230	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
231	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				30.000,00

Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

187	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
188	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.000,00
186	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
189	10.301.0015	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	35.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				62.000,00

Proj./Ativ.: 2071 Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE

128	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	42.000,00
232	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
193	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
194	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
191	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
192	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
190	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00
233	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: F.M.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
			Total Proj./Ativ.....:				93.000,00
Proj./Ativ.:	2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde					
234	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	25.000,00
235	10.305.0017	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	6.000,00
198	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
131	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	24.000,00
200	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
199	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
195	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	22.000,00
196	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
236	10.305.0017	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
197	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				99.000,00
Proj./Ativ.:	2081	Implantação dos Serviços em Saúde					
155	10.122.0031	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
156	10.122.0031	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
157	10.122.0031	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
162	10.122.0031	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
159	10.122.0031	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
161	10.122.0031	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	20.000,00
158	10.122.0031	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	55.000,00
160	10.122.0031	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				152.000,00
			Total Unidade.....:				7.717.500,00
			Total Órgão.....:				7.717.500,00
			Valor Total.....:				7.717.500,00

2 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Entidades Selecionadas: F.M.I.S.

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.02.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	120.000,00
								Total..:	130.000,00

ntidades Selecionadas: F.M.I.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO							
Unidade: 013 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS							
1	08.244.0010	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				130.000,00
			Total Unidade.....:				130.000,00
			Total Órgão.....:				130.000,00
			Valor Total.....:				130.000,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidades Selecionadas: F.M.A.S.

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.1.34.00.01	Indice de Gestão Descentralizado - PBF	S	N	N	N	N	N	N	67.000,00
1.7.2.1.34.00.02	Indice de Gestão Descentralizado - SUAS	S	N	N	N	N	N	N	11.000,00
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	S	N	N	N	N	N	N	54.000,00
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	S	N	N	N	N	N	N	14.500,00
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	S	N	N	N	N	N	N	123.000,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	S	N	N	N	N	N	N	12.000,00
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	S	N	N	N	N	N	N	68.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.99.01	Recursos do FEAS	S	N	N	N	N	N	N	72.500,00
								Total..:	432.000,00

ntidades Selecionadas: F.M.A.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Proj./Ativ.:	2026	Manutenção do Programa IGD					
28	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	32.000,00
29	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				67.000,00
Proj./Ativ.:	2027	Manutenção do Programa FEAS					
4	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
43	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	20.000,00
44	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.500,00
			Total Proj./Ativ.....:				82.500,00
Proj./Ativ.:	2043	Manutenção do Piso Básico - PBF					
37	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	20.000,00
39	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
9	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	22.000,00
11	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				54.000,00
Proj./Ativ.:	2044	Manutenção do PBV II					
12	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.500,00
13	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
14	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				14.500,00
Proj./Ativ.:	2045	Manutenção do Pro Jovem					
34	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	8.000,00
36	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
15	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
16	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
17	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
35	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ntidades Selecionadas: F.M.A.S.

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
			Total Proj./Ativ.....:				68.000,00
Proj./Ativ.:	2046		Manutenção do PVMC				
18	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
19	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
20	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				12.000,00
Proj./Ativ.:	2047		Manutenção do CREAS - PFMC				
31	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	15.000,00
33	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
22	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
23	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
32	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				123.000,00
Proj./Ativ.:	2080		Manuetenção de IGD SUAS				
40	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
41	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
42	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				11.000,00
			Total Unidade.....:				432.000,00
			Total Órgão.....:				**432.000,00**
			Valor Total.....:				**432.000,00**

4 – FUNDEB

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: FUNDEB

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	220.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	9.280.000,00
								Total..:	9.500.000,00

Entidades Selecionadas: FUNDEB

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02			**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO**				
Unidade: 009			FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB				
Proj./Ativ.: 1005			Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares				
17	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	389.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				389.000,00
Proj./Ativ.: 1006			Const.Reforma e Ampliação de CEINF				
33	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				200.000,00
Proj./Ativ.: 1007			Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas				
18	12.361.0008	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	220.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				220.000,00
Proj./Ativ.: 1008			Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF				
34	12.365.0008	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	30.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				30.000,00
Proj./Ativ.: 2017			Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%				
4	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	3.264.000,00
5	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	722.000,00
6	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	25.000,00
45	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	135.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				4.146.000,00
Proj./Ativ.: 2018			Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%				
20	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.180.000,00
21	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	262.000,00
22	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
42	12.365.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	55.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.517.000,00
Proj./Ativ.: 2019			Pessoal e Encargos Eja - 60%				
36	12.366.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	60.000,00
37	12.366.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	14.000,00
38	12.366.0007	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
43	12.366.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				87.000,00
Proj./Ativ.: 2020			Manutenção do Ensino Fundamental - 40%				
7	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.200.000,00
8	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	267.000,00
9	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
10	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
11	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	53.000,00

ıtidades Selecionadas: FUNDEB

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
12	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	20.000,00
13	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
14	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
15	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	175.000,00
46	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	100.000,00
16	12.361.0007	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
47	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:			2.052.000,00
Proj./Ativ.:	2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%				
23	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	450.000,00
24	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
25	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
26	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
27	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
28	12.365.0007	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	35.000,00
30	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000,00
31	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
44	12.365.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	50.000,00
32	12.365.0007	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	2.000,00
48	12.365.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:			839.000,00
Proj./Ativ.:	2040		Programa Nacional do Transporte Escolar				
1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
2	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:			20.000,00
				Total Unidade.....:			9.500.000,00
				Total Órgão.....:			9.500.000,00
				Valor Total.....:			9.500.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

5 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: FMCA

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	S	N	N	N	N	N	N	7.000,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCAD						Total..:		7.000,00

ntidades Selecionadas: FMCA

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO						
Unidade: 011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.: 2028	Manutenção das Atividades do FMCAD						
1	08.243.0012	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	175.000,00
2	08.243.0012	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	39.000,00
3	08.243.0012	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.0012	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
5	08.243.0012	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.243.0012	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.0012	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
9	08.243.0012	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	13.000,00
10	08.243.0012	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.:				270.000,00
			Total Unidade:				270.000,00
			Total Órgão:				270.000,00
			Valor Total:				270.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

6 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: FHIS

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAD DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Uniades Habitacionais	S	N	N	N	N	N	N	250.000,00
							Total..:		253.000,00

ıtidades Selecionadas: FHIS

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

od.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
)rgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO						
Unidade: 012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
Proj./Ativ.: 1009	Construção de Unidades Habitacionais						
1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	253.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				303.000,00
			Total Unidade.....:				303.000,00
			Total Órgão.....:				303.000,00
			Valor Total.....:				303.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

7 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

400 SCAN TO ANY WEBSITE casprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: FUNCEL

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	S	N	N	N	N	N	N	50.000,00
								Total..:	51.000,00

Entidades Selecionadas: FUNCEL

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO							
Unidade: 015 FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE							
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da FMCE							
1	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	145.000,00
2	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	33.000,00
3	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
31	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	245.000,00
35	04.122.0005	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
			Total Proj./Ativ.:				508.000,00
Proj./Ativ.: 2042 Incentivo ao Esporte e Lazer							
10	27.812.0011	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
11	27.812.0011	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
36	27.812.0011	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	3.000,00
13	27.812.0011	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
14	27.812.0011	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
			Total Proj./Ativ.:				55.000,00
Proj./Ativ.: 2054 Manutencao das Atividades do Carnaval							
34	13.392.0014	3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
15	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
16	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
17	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
			Total Proj./Ativ.:				261.000,00
Proj./Ativ.: 2055 Manutencao Festividades Sao Joao							
19	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
22	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	3.000,00
20	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
21	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
			Total Proj./Ativ.:				110.000,00
Proj./Ativ.: 2056 Manutencao das Festividades Natalina							
23	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
26	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	2.000,00
24	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
25	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
			Total Proj./Ativ.:				34.000,00
Proj./Ativ.: 2057 Manutencao do Aniversario da Cidade							
27	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00

Entidades Selecionadas: FUNCEL

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
30	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
29	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00

Total Proj./Ativ.....: 111.000,00

Total Unidade.....: 1.079.000,00

Total Órgão.....: 1.079.000,00

Valor Total.....: 1.079.000,00

8 - FUNDO MUNICIPAL DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

400 SCAN TO ANY WEBSITE casprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: APA

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - APA	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	N	N	N	N	N	N	N	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	S	N	N	N	N	N	N	30.000,00
								Total..:	31.000,00

Entidades Selecionadas: APA

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02							
Unidade: 016			Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA				
Proj./Ativ.: 2064			Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA				
1	18.541.0038	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	18.541.0038	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
3	18.541.0038	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
4	18.541.0038	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	37.000,00
5	18.541.0038	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				100.000,00
			Total Unidade.....:				100.000,00
			Total Órgão.....:				100.000,00
			Valor Total.....:				100.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

9 - PREFEITURA

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	N	S	S	N	S	N	200.000,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	N	S	S	N	S	N	350.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	S	S	S	S	N	S	N	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	S	S	S	S	N	S	N	50.000,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N		
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S	N	S	S	N	S	N	1.650.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	S	N	S	S	N	S	N	100.000,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	N	N	N	N	N	N		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	N	N	N	N	N	N		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	40.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N		
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	S	N	N	N	N	N	N	20.000,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	S	S	S	N	N	N	N	50.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	S	S	S	N	N	N	N	5.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	30.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N		
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S	N	N	N	N	N	N	660.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N		
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	S	S	S	N	N	N	N	25.000,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		

FOR EVALUATION USE ONLY
ADD SCAN TO ANY WEBSITE osprise.com/Scanner.js

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	S	N	N	N	N	N	N	2.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	S	N	N	N	N	N	N	175.000,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	S	N	N	N	N	N	N	20.900,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N		
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	N	N	N	N	N	N		
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	S	N	S	S	N	S	N	14.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	S	N	S	S	N	S	N	25.000,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	S	N	N	N	N	N	N	3.500.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	S	N	N	N	N	N	N	200.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	S	N	N	S	N	N	N	490.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	S	N	N	N	N	N	N	490.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S	N	N	S	N	N	N	25.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	S	N	S	S	N	S	N	19.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N		
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	N	S	S	N	S	N	5.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	N	S	S	N	S	N	668.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	S	N	N	S	N	S	N	35.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	N	S	N	N	N	N	150.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N		

FOR EVALUATION USE ONLY
ADD SCAN TO ANY WEBSITE OSPrSe.com/Scanner.js

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	N	N	N	N	N	N	N	
1.7.2.2.99.01.01	Fundersul Linear	S	N	N	N	N	N	N	490.000,00
1.7.2.2.99.01.02	FUNDERSUL ICMS	S	N	N	N	N	N	N	110.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	S	N	N	S	N	N	N	35.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	N	N	N	N	N	N		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S	S	S	N	N	S	N	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N		
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N		
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	N	N	N	N	N	N		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	S	S	S	S	N	S	N	250.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N		
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	N	N	N	N	N	N		
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	S	N	N	N	N	N	N	8.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	N	N	N	N	N		
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	N	N	N	N	N	N		
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N		
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	S	N	N	N	N	N	N	385.000,00

FOR EVALUATION USE ONLY
Osprise.com/Scanner.js
ADD SCAN TO ANY WEBSITE

CONFERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R$
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N		
2.1.1.4.99.00.01	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	S	N	N	N	N	N	N	1.350.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N		
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
2.4.2.1.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
2.4.2.1.02.00.01	Caminho da Escola - FNDE	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N		
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfaltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	S	N	N	N	N	N	N	1.500.000,00
2.4.7.1.99.00.03	Aquisiçao de Patrulha Mecanizada	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00
2.4.7.1.99.00.04	Construçao de Terminal Rodoviaria	S	N	N	N	N	N	N	292.500,00
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	N	N	N	N	N	N	N	
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	S	N	N	N	N	N	N	-2.900.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	S	N	N	N	N	N	N	-5.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S	N	N	N	N	N	N	-3.800,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	N	N	N	N	N	N	-1.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	S	N	N	N	N	N	N	-133.600,00
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	S	N	N	N	N	N	N	-7.000,00
							Total..:		29.194.000,00

Entidades Selecionadas: PML / CM/LD

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO							
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO							
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal							
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				10.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas							
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	750.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	160.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	110.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	110.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	85.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.340.000,00
			Total Unidade.....:				1.350.000,00
			Total Órgão.....:				1.350.000,00
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO							
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO							
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito							
8	04.122.0002	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
9	04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
10	04.122.0002	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	12.000,00
11	04.122.0002	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	70.000,00
201	04.122.0002	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				110.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais							
14	04.131.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0002	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	8.000,00
16	04.131.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	24.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				35.000,00
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio							
1	02.062.0003	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
2	02.062.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
193	02.062.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	80.000,00
4	02.062.0003	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
5	02.062.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
202	02.062.0003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				113.000,00
Proj./Ativ.:	2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar					
17	05.153.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
18	05.153.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	05.153.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
20	05.153.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
			Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
			Total Unidade.....:				260.000,00
Unidade:	002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Proj./Ativ.:	2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico					
153	04.122.0005	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	85.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
165	04.122.0005	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	3.000,00
36	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
38	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	25.000,00
203	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				155.000,00
			Total Unidade.....:				155.000,00
Unidade:	003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					
Proj./Ativ.:	1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental					
101	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	25.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.:	1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil					
83	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	25.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.:	1026	Aquisiçao de Bens Imóveis					
62	12.361.0022	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	15.000,00
149	12.365.0022	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	15.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				30.000,00
Proj./Ativ.:	1034	Caminho da Escola					
64	12.361.0028	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.:	2006	Programa Estadual do Transporte Escolar					
63	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
65	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
67	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	24.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				35.000,00
Proj./Ativ.: 2007			Programa Municipal de Alimentaçao Escolar				
59	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				50.000,00
Proj./Ativ.: 2008			Programa Municipal do Transporte Escolar				
69	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	215.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				226.000,00
Proj./Ativ.: 2012			Programa Nacional de Alimentação Escolar				
61	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	490.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				490.000,00
Proj./Ativ.: 2013			Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT				
76	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
79	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	21.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.: 2014			Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental				
84	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	15.000,00
86	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	415.000,00
88	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	95.000,00
166	12.361.0007	3.3.50.41.00.00	Contribuições	Sim	Não	Não	20.000,00
91	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	38.000,00
93	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
95	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
96	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	158.000,00
98	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	225.000,00
157	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	175.000,00
148	12.361.0007	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.336.000,00
Proj./Ativ.: 2015			Manutenção de Centros de Educação Infantil				
70	12.365.0007	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00
77	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	38.000,00
78	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00

Entidades Selecionadas: PML / CM/LD

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
80	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
82	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
195	12.365.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				96.000,00
Proj./Ativ.:	2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação					
168	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	240.000,00
173	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
174	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
170	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
169	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	202.000,00
172	12.361.0007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
171	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				492.000,00
			Total Unidade.....:				2.831.000,00
Unidade:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Proj./Ativ.:	1036	Programa de Modernização Adm. Tributária					
54	04.122.0036	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.000,00
55	04.122.0036	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	220.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				275.000,00
Proj./Ativ.:	2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão					
43	04.122.0005	3.3.50.41.00.00	Contribuições	Não	Não	Não	45.000,00
44	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
45	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
46	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	25.000,00
47	04.122.0005	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
48	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	150.000,00
49	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
50	04.122.0005	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	250.000,00
51	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
52	04.122.0005	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				826.000,00
Proj./Ativ.:	2010	Encargos Gerais do Municipio					
58	28.843.0029	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0029	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	450.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				460.000,00
Proj./Ativ.:	2011	Precatório Judiciais					
34	04.062.0003	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	300.000,00
35	04.062.0003	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	50.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / CM/LD

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
			Total Proj./Ativ.:				350.000,00
Proj./Ativ.: 2049 Programa de Modernização da Adm. Tributária							
57	04.122.0036	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	110.000,00
			Total Proj./Ativ.:				110.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral							
186	04.122.0005	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	85.000,00
185	04.122.0005	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	300.000,00
181	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.550.000,00
182	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.100.000,00
183	04.122.0005	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	25.000,00
184	04.122.0005	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	200.000,00
			Total Proj./Ativ.:				6.260.000,00
			Total Unidade:				8.281.000,00
Unidade: 005 SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS							
Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS							
24	14.422.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
25	14.422.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
27	14.422.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
29	14.422.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
205	14.422.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.:				53.000,00
			Total Unidade:				53.000,00
Unidade: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO							
Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas							
107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
			Total Proj./Ativ.:				30.000,00
Proj./Ativ.: 1004 Recuperaçao de Vias Urbanas							
167	15.451.0018	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	25.000,00
108	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
			Total Proj./Ativ.:				50.000,00
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem							
109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
			Total Proj./Ativ.:				1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus							
110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
			Total Proj./Ativ.:				100.000,00

Entidades Selecionadas: PML / CM/LD

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1026 Aquisiçao de Bens Imóveis							
87	15.451.0022	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada							
103	15.452.0020	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	100.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				100.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário							
102	15.452.0008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	292.500,00
			Total Proj./Ativ.....:				292.500,00
Proj./Ativ.: 1035 Programa Intervençao Viária - PROVIAS							
105	15.452.0035	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.350.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				1.350.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado							
92	15.452.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.000,00
94	15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
97	15.452.0005	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
99	15.452.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
100	15.452.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				246.000,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos							
113	15.452.0025	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
114	15.452.0025	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
115	15.452.0025	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75.000,00
206	15.452.0025	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				115.000,00
Proj./Ativ.: 2050 Recuperação de Estradas Vicinais							
116	15.452.0026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
117	15.452.0026	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
118	15.452.0026	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				65.000,00
Proj./Ativ.: 2073 Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL LINEAR							
175	26.782.0026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
177	26.782.0026	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	90.000,00
176	26.782.0026	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	250.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				490.000,00
Proj./Ativ.: 2074 Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICMS							
178	26.782.0026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
179	26.782.0026	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
180	26.782.0026	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				115.000,00
Proj./Ativ.: 2076 Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP							
187	25.751.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
189	25.751.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
188	25.751.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				660.000,00
Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)							
190	15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	680.000,00
197	15.452.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.320.000,00
196	15.452.0005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.200.000,00
198	15.452.0005	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	500.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				3.700.000,00
Proj./Ativ.: 2078 Manutençao das Ações e Serviços da CIDE							
191	15.451.0018	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	33.000,00
199	15.451.0018	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	120.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				153.000,00
			Total Unidade.....:				8.967.500,00
Unidade: 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social							
119	08.244.0010	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.250.000,00
120	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	280.000,00
121	08.244.0010	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	10.000,00
122	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
123	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
124	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
125	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	30.000,00
126	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	235.000,00
127	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	126.000,00
158	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	70.000,00
192	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				2.106.000,00
			Total Unidade.....:				2.106.000,00
Unidade: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL							
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governamental							
131	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
132	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
133	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00

Entidades Selecionadas: PML / CM/LD

Relação da Proposta da Despesa
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
135	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
200	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				32.000,00
			Total Unidade.....:				32.000,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia

137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	100.000,00
			Total Proj./Ativ.....:				100.000,00
			Total Unidade.....:				100.000,00
			Total Órgão.....:				22.785.500,00
			Valor Total.....:				24.135.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO				
01.000.0000.0000	Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
			Total Unidade.....:		1.350.000,00
			Total Órgão.....:		1.350.000,00
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO				
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO				
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.000.0000.0000	Administração	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficia	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total Unidade.....:		260.000,00
Unidade: 002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
			Total Unidade.....:		155.000,00
Unidade: 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
12.000.0000.0000	Educação	81.000,00	2.750.000,00	0,00	2.831.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	41.000,00	2.114.000,00	0,00	2.155.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educaçã	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - En	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	40.000,00	96.000,00	0,00	136.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			Total Unidade.....:		2.831.000,00
Unidade: 004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
04.000.0000.0000	Administração	275.000,00	7.546.000,00	0,00	7.821.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	275.000,00	7.196.000,00	0,00	7.471.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	7.086.000,00	0,00	7.086.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	275.000,00	110.000,00	0,00	385.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
			Total Unidade.....:		8.281.000,00
Unidade: 005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS				
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
			Total Unidade.....:		53.000,00
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
15.000.0000.0000	Urbanismo	3.423.500,00	4.279.000,00	0,00	7.702.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.681.000,00	153.000,00	0,00	1.834.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	1.680.000,00	153.000,00	0,00	1.833.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0018.1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drena	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibu	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0018.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.742.500,00	4.126.000,00	0,00	5.868.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integr	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Natura	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pú	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.2073	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL L	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL I	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
			Total Unidade.....:		8.967.500,00
Unidade: 007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00
			Total Unidade.....:		2.106.000,00
Unidade: 008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Gover	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
			Total Unidade.....:		32.000,00
Unidade: 009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB				
12.000.0000.0000	Educação	839.000,00	8.661.000,00	0,00	9.500.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	609.000,00	6.218.000,00	0,00	6.827.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	6.198.000,00	0,00	6.198.000,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.146.000,00	0,00	4.146.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	230.000,00	2.356.000,00	0,00	2.586.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	2.356.000,00	0,00	2.356.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.517.000,00	0,00	1.517.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
			Total Unidade.....:		9.500.000,00
Unidade: 010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
			Total Unidade.....:		432.000,00
Unidade: 011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
			Total Unidade.....:		270.000,00
Unidade: 012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0000.0000	Habitação	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
			Total Unidade.....:		303.000,00
Unidade: 013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
			Total Unidade.....:		130.000,00
Unidade: 014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0000	Saúde	616.000,00	7.101.500,00	0,00	7.717.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	168.500,00	0,00	168.500,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	616.000,00	4.663.000,00	0,00	5.279.000,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.339.000,00	0,00	4.339.000,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famili	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hc	0,00	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigil	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
			Total Unidade.....:		7.717.500,00
Unidade: 015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
			Total Unidade.....:		1.079.000,00
Unidade: 016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA				
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área d	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total Unidade.....:		100.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Unidade.....:		100.000,00
			Total Órgão.....:		42.317.000,00
			Valor Total.....:		43.667.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	10.000,00	1.340.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
04.000.0000.0000	Administração	275.000,00	8.386.000,00	0,00	8.661.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	275.000,00	8.001.000,00	0,00	8.276.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	7.781.000,00	0,00	7.781.000,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	826.000,00	0,00	826.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	275.000,00	110.000,00	0,00	385.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.938.000,00	0,00	2.938.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	616.000,00	7.101.500,00	0,00	7.717.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	168.500,00	0,00	168.500,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	616.000,00	4.663.000,00	0,00	5.279.000,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	4.339.000,00	0,00	4.339.000,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	743.000,00	0,00	743.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Esp	0,00	837.000,00	0,00	837.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	0,00	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	487.000,00	0,00	487.000,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
12.000.0000.0000	Educação	920.000,00	11.411.000,00	0,00	12.331.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	650.000,00	8.332.000,00	0,00	8.982.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	8.026.000,00	0,00	8.026.000,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.146.000,00	0,00	4.146.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.052.000,00	0,00	2.052.000,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
12.361.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	270.000,00	2.452.000,00	0,00	2.722.000,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	2.452.000,00	0,00	2.452.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.517.000,00	0,00	1.517.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	839.000,00	0,00	839.000,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	3.423.500,00	4.279.000,00	0,00	7.702.500,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.681.000,00	153.000,00	0,00	1.834.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	1.680.000,00	153.000,00	0,00	1.833.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0018.1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0018.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	1.742.500,00	4.126.000,00	0,00	5.868.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pro	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.2073	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL LIN	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICM	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total Geral..:	5.547.500,00	38.019.500,00	100.000,00	43.667.000,00

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.0000	Processo Legislativo	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
01.031.0001.1011	Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
02.000.0000.0000	Judiciária	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	113.000,00	0,00	113.000,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	113.000,00	0,00	113.000,00
04.000.0000.0000	Administração	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	350.000,00	0,00	350.000,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.276.000,00	0,00	8.276.000,00
04.122.0002.0000	Cordenação Politica	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	7.781.000,00	0,00	7.781.000,00
04.122.0005.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	826.000,00	0,00	826.000,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governam	32.000,00	0,00	32.000,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da FMCE	508.000,00	0,00	508.000,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Econom	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	385.000,00	0,00	385.000,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	275.000,00	0,00	275.000,00
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	110.000,00	0,00	110.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Politica	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0002.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	35.000,00	0,00	35.000,00
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.131.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	2.000,00	0,00	2.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.938.000,00	0,00	2.938.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	270.000,00	0,00	270.000,00
08.243.0012.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	270.000,00	0,00	270.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00
08.244.0010.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	82.500,00	0,00	82.500,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	130.000,00	0,00	130.000,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Báscio - PBF	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	68.000,00	0,00	68.000,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2080	Manuetenção de IGD SUAS	11.000,00	0,00	11.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	4.124.500,00	3.593.000,00	7.717.500,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	168.500,00	0,00	168.500,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0005.1039	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	152.000,00	0,00	152.000,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	152.000,00	0,00	152.000,00
10.122.0037.0000	Apoio às ações de Controle	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	2.353.000,00	2.926.000,00	5.279.000,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	50.000,00	500.000,00	550.000,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00	500.000,00	550.000,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	2.011.000,00	2.328.000,00	4.339.000,00
10.301.0015.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisiçao de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde	743.000,00	0,00	743.000,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	265.000,00	673.000,00	938.000,00
10.301.0015.2036	Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Esp	260.000,00	577.000,00	837.000,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atençao Basica - PAB FIXO	247.000,00	472.000,00	719.000,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	465.000,00	122.000,00	587.000,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	20.000,00	340.000,00	360.000,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	1.000,00	61.000,00	62.000,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	10.000,00	83.000,00	93.000,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Açi	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	286.000,00	38.000,00	324.000,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	286.000,00	38.000,00	324.000,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - N	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	6.000,00	60.000,00	66.000,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	6.000,00	60.000,00	66.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.212.000,00	523.000,00	1.735.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	1.212.000,00	523.000,00	1.735.000,00
10.302.0016.1040	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	925.000,00	293.000,00	1.218.000,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	287.000,00	200.000,00	487.000,00
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	30.000,00	30.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	63.000,00	0,00	63.000,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	328.000,00	144.000,00	472.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	328.000,00	144.000,00	472.000,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	285.000,00	72.000,00	357.000,00

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	11.000,00	5.000,00	16.000,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	32.000,00	67.000,00	99.000,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
12.000.0000.0000	Educação	50.000,00	12.281.000,00	12.331.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	50.000,00	490.000,00	540.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	50.000,00	490.000,00	540.000,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	490.000,00	490.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	8.982.000,00	8.982.000,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	306.000,00	306.000,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual do Transporte Escolar	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal do Transporte Escolar	0,00	226.000,00	226.000,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	8.026.000,00	8.026.000,00
12.361.0007.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	1.336.000,00	1.336.000,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.146.000,00	4.146.000,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.052.000,00	2.052.000,00
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	492.000,00	492.000,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	634.000,00	634.000,00
12.361.0008.1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	389.000,00	389.000,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	220.000,00	220.000,00
12.361.0008.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	2.722.000,00	2.722.000,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	2.452.000,00	2.452.000,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	96.000,00	96.000,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	839.000,00	839.000,00
12.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	255.000,00	255.000,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00
12.365.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	15.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	87.000,00	87.000,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	87.000,00	87.000,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	516.000,00	0,00	516.000,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	261.000,00	0,00	261.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	34.000,00	0,00	34.000,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	111.000,00	0,00	111.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS	53.000,00	0,00	53.000,00
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	6.352.500,00	1.350.000,00	7.702.500,00
15.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	1.833.000,00	0,00	1.833.000,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alarnedas de Vias Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0018.1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0018.2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	153.000,00	0,00	153.000,00
15.451.0022.0000	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0022.1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	4.518.500,00	1.350.000,00	5.868.500,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	3.946.000,00	0,00	3.946.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	246.000,00	0,00	246.000,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	292.500,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0020.1014	Aquisiçao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	115.000,00	0,00	115.000,00
15.452.0025.2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	115.000,00	0,00	115.000,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
15.452.0035.1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.000.0000.0000	Habitação	303.000,00	0,00	303.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	303.000,00	0,00	303.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Politica Habitacional	303.000,00	0,00	303.000,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	303.000,00	0,00	303.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0023.0000	Recuperaçao Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pro	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperaçao Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
25.000.0000.0000	Energia	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	660.000,00	0,00	660.000,00
25.751.0005.2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública	660.000,00	0,00	660.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	605.000,00	0,00	605.000,00
26.782.0026.2073	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL LIN	490.000,00	0,00	490.000,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICM	115.000,00	0,00	115.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	460.000,00	0,00	460.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	460.000,00	0,00	460.000,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	460.000,00	0,00	460.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total Geral..:	26.443.000,00	17.224.000,00	43.667.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	113.000,00	0,00	145.000,00	2.000,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	7.821.000,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	**1.350.000,00**	**113.000,00**	**0,00**	**8.661.000,00**	**2.000,00**

Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	2.106.000,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717.500,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	**0,00**	**0,00**	**2.938.000,00**	**0,00**	**7.717.500,00**

Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	2.831.000,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702.500,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	**0,00**	**12.331.000,00**	**516.000,00**	**53.000,00**	**7.702.500,00**

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	303.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660.000,00**

Código	Órgão	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
02.005	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	**605.000,00**	**55.000,00**	**460.000,00**	**0,00**	**0,00**

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Total das Colunas.....:	2.258.000,00	12.499.000,00	4.014.000,00	8.714.000,00	16.082.000,00
Total Geral.....:	43.667.000,00				

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

400 SCAN TO ANY WEBSITE casprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

DEMOSNTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2013

FUNDO ESPECIAL	LEI DE CRIAÇÃO	CÓD. RECEITA	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	FUNDO A FUNDO	VALOR DISP.	APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	NÃO	0,00	
FUNDO DE SAÚDE		TOTAL	SOMA DAS RECEITAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	

400 SCAN TO ANY WEBSITE
cssprise.com/Scanner.js
FOR EVALUATION USE ONLY

DEMOSNTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2013

FUNDO ESPECIAL	LEI DE CRIAÇÃO	CÓD. RECEITA	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR DISP.	APLICAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
FUNDEB		TOTAL	SOMA DAS RECEITAS - FUNDEB	0,00	

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO			
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
1004	Recuperaçao de Vias Urbanas	25.000,00	25.000,00	50.000,00
1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	100.000,00	0,00	100.000,00
1026	Aquisiçao de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	100.000,00	100.000,00
1033	Construção do Terminal Rodoviário	292.500,00	0,00	292.500,00
1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado	0,00	246.000,00	246.000,00
2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	115.000,00	115.000,00
2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	65.000,00	65.000,00
2073	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL LINEAR	0,00	490.000,00	490.000,00
2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICMS	0,00	115.000,00	115.000,00
2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	0,00	660.000,00	660.000,00
2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	1.200.000,00	2.500.000,00	3.700.000,00
2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE	0,00	153.000,00	153.000,00
	Total Unidade.....:	3.147.500,00	5.820.000,00	8.967.500,00
	Total Órgão.....:	4.884.500,00	37.432.500,00	8.967.500,00
	Total Geral.....:	4.884.500,00	37.432.500,00	8.967.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.267.571,32	28.421.171,12	34.240.811,45	41.301.200,00	43.057.900,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	1.196.103,99	2.083.389,15	2.090.629,77	2.230.000,00	2.600.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.164.540,11	2.007.152,10	2.002.552,77	2.095.000,00	2.450.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	393.445,44	448.444,03	630.510,57	520.000,00	700.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	771.094,67	1.558.708,07	1.372.042,20	1.575.000,00	1.750.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	31.563,88	76.237,05	88.077,00	135.000,00	150.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	23.258,50	22.189,75	19.212,00	71.000,00	45.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	8.305,38	54.047,30	68.865,00	64.000,00	105.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	32.248,30	303.967,32	562.899,56	575.000,00	660.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	490.000,00	660.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	183.890,17	220.420,10	381.898,32	482.000,00	509.900,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIáRIAS	19.706,35	13.180,61	16.144,96	15.000,00	25.000,00
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	19.706,35	13.180,61	16.144,96	15.000,00	25.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	164.183,82	207.239,49	365.753,36	467.000,00	484.900,00
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TíTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	164.183,82	207.239,49	365.753,36	467.000,00	479.900,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	0,00	0,00	320,00	10.000,00	3.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	21.236.063,66	24.992.151,15	30.906.670,11	37.647.500,00	38.976.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.470.947,26	24.964.563,15	30.665.600,11	37.224.000,00	38.891.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO	10.284.027,91	14.528.435,28	18.073.116,02	17.721.500,00	22.583.500,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	3.250.618,75	3.733.495,91	4.609.991,68	5.618.000,00	7.027.500,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.936.300,60	6.701.032,60	7.982.492,41	8.385.000,00	9.280.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1.765.116,40	27.588,00	141.070,00	423.500,00	85.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	190.262,29	27.588,00	141.070,00	73.500,00	85.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	619.265,20	821.243,40	298.393,69	356.700,00	309.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	34.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	491.140,75	620.354,13	48.030,64	35.700,00	11.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIçõES	491.140,75	620.354,13	48.030,64	30.000,00	11.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	82.287,52	197.037,04	246.632,51	305.000,00	251.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	82.287,52	197.037,04	246.632,51	305.000,00	251.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	45.836,93	3.852,23	3.730,54	12.000,00	13.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	471.351,81	655.606,62	2.008.964,59	5.642.500,00	4.658.500,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	1.735.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	1.735.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	1.735.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	471.351,81	655.606,58	2.008.964,59	3.041.500,00	2.923.500,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	190.000,00	146.352,08	409.222,64	0,00	181.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	190.000,00	146.352,08	409.222,64	0,00	181.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	281.351,81	509.254,50	1.599.741,95	3.041.500,00	2.742.500,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	281.351,81	409.254,50	1.599.741,95	3.041.500,00	2.742.500,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.338.449,46	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-8.943.700,00	-4.049.400,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.338.449,46	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-8.943.700,00	-4.049.400,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.338.449,46	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-8.943.700,00	-4.049.400,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-559.255,69	-619.914,67	-741.756,68	-938.000,00	-1.140.600,00
	Valor Total:	21.400.473,67	26.544.033,99	33.226.938,19	38.000.000,00	43.667.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.439.435,60	22.015.179,78	26.435.206,54	28.818.500,00	34.918.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.668.349,03	14.316.394,14	15.875.284,38	16.961.470,00	20.431.000,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	11.668.349,03	14.310.944,14	15.875.284,38	16.961.470,00	20.431.000,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	60.750,40	68.338,57	72.897,64	76.000,00	85.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	11.100,00	756.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	4.881,33	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.585.445,05	11.597.413,74	12.855.857,70	13.521.950,00	15.571.000,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.980.924,75	2.504.517,44	2.686.355,39	2.990.420,00	3.599.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.347,50	31.680,00	42.048,00	50.000,00	0,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	105.676,70	218.125,65	280.000,00	300.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.317,69	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	32.000,00	120.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.840,71	2.364,37	2.514,33	15.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	11.840,71	2.364,37	2.514,33	15.000,00	10.000,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.840,71	2.364,37	2.514,33	15.000,00	10.000,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições					

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.759.245,86	7.995.160,50	10.557.407,83	11.842.030,00	14.477.000,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	55.683,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	54.595,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.088,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	7.983,00	73.250,18	43.000,00	250.000,00
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	7.983,00	35.181,52	42.000,00	65.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	38.068,66	1.000,00	185.000,00
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.759.245,86	7.638.205,27	10.484.157,65	11.799.030,00	14.177.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.10.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	318.547,28	261.818,05	398.755,20	400.700,00	333.500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	2.936.647,04	1.712.991,39	2.121.137,52	3.242.530,00	3.402.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.047,40	22.000,00	15.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	10.458,40	13.000,00	0,00
3.3.90.31.99.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	220.827,20	223.591,52	276.565,74	412.700,00	336.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	222.043,11	128.796,69	185.134,48	348.700,00	258.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	327.075,00	193.057,89	277.198,50	361.500,00	340.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	762.472,90	1.011.312,45	1.334.509,45	1.560.400,00	2.491.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.186,88	3.854.472,02	5.424.971,00	4.983.000,00	5.416.500,00
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	13.000,00	1.011.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.103,52	185.697,77	163.694,21	160.000,00	250.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	64.090,49	0,00	30.979,03	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	156.084,23	62.204,05	228.760,91	222.500,00	17.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	21.168,21	4.263,44	27.404,21	17.000,00	9.000,00
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.743.358,31	3.973.509,43	5.611.910,11	9.063.500,00	8.649.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.331.949,22	3.655.759,99	5.191.244,68	8.643.500,00	8.199.000,00
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	160.202,31	0,00	0,00	0,00
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	13.302,31	0,00	0,00	0,00
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	146.900,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	9.341,11	0,00	0,00	0,00
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	9.341,11	0,00	0,00	0,00
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.41.00.00	Contribuições					

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.331.949,22	3.485.563,57	5.191.244,68	8.643.500,00	8.199.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	992.236,25	2.947.288,20	3.598.144,07	4.876.500,00	4.894.500,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	339.712,97	371.585,02	1.074.100,61	3.445.000,00	2.523.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	166.690,35	280.000,00	317.000,00	781.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	239.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores					

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.99.00.00	A Classificar	411.409,09	318.402,44	420.665,43	420.000,00	450.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	411.409,09	318.402,44	420.665,43	420.000,00	450.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	411.409,09	318.402,44	420.665,43	420.000,00	450.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado					

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado			Orçado	Estimado
		2009	2010	2011	2012	2013
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	118.000,00	100.000,00
	Valor Total:	21.182.793,91	25.988.689,21	32.047.116,65	38.000.000,00	43.667.000,00

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Resolução nº 130/96 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário Título I Capítulo I Das Funções da Câmara Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna. § 1º - As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Leis e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF. art. 59 - Lom. Art. 37). § 2º - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF. Art. 31 - CE. Arts. 43 e 44). § 3º - As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia. § 4º - As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa. § 5º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações. § 6º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE. Art. 29 LOM. Art. 1º).	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE cisprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	GABINETE DO PREFEITO	Lei Complementar 45/2009 Seção I Do Gabinete do Prefeito Municipal Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete: I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal; II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social; III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas; IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas; V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões.	LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Lei Complementar 045/2009 Seção IX Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Art. 22. À Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete: I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal; III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão; IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios; V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE cisprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		setores econômicos locais, estaduais e nacionais; VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município; VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município; VIII - a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar realizadas por assentados; IX - o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores; X - a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da agricultura familiar; XI - a articulação com órgãos e entidades do Governo Estado e Federal, para fortalecimento das diretrizes e ações de fomento aos assentamentos rurais e elaboração de projetos de colonização e de organização de comunidades rurais; XII - o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos produtores, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; XIII - o apoio a produtores de pequenas propriedades, fomentando o cooperativismo, a produtividade e a geração de emprego e renda, bem como o incentivo e a orientação ao associativismo e cooperativismo, fomentando o cooperativismo, produtividade e a geração de emprego e renda e apoiando a promoção de cursos, palestras e eventos afins; XIV - o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município; XV - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo; XVI - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de	

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		desenvolvimento econômico do Município.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	Lei Complementar 045/2009 Seção VII Da Secretaria Municipal de Educação Art. 20. À Secretaria Municipal de Educação compete: I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar; II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo; III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município; IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de a avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais; V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas; VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino; VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão; IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município.	LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Lei Complementar 45/2009 Seção IV Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Art. 17. À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão compete: I - a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal;	LOA 2013. Lei nº 896/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		II - a proposição, o aperfeiçoamento e atualização da legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação; III - a organização e a manutenção do cadastro econômico do Município e, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, do cadastro imobiliário; IV - a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento; V - a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender às atividades dos órgãos e entidades municipais; VI - a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão; VII - a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal; VIII - o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo; IX - a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento; X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal; XI - a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações; XII - o acompanhamento de programas conjunturais e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal; XIII - a coordenação dos meios informatizados e do tratamento de informações gerenciais para permitir a avaliação sistemática e o acompanhamento do desempenho da Administração Municipal na consecução dos seus objetivos, planos, programas e atividades e o planejamento e a coordenação das atividades de tecnologia da informação, no que tange à sistemática, aos modelos e às técnicas e ferramentas; XIV - a realização das atividades de controle interno do Poder Executivo, mediante verificação dos atos de gestão financeira, patrimonial, orçamentária e contábil dos órgãos e entidades, dos fundos municipais e dos convênios firmados com entidades que recebem subvenções, contribuições e transferências voluntárias à conta do orçamento municipal, mediante: a) o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações setoriais, a inspeção e a realização de auditorias, bem como a proposição da aplicação de sanções, conforme legislação específica, a gestores e agentes inadimplentes;	

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		b) a apuração de denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas na execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos, das entidades ou dos agentes públicos municipais, dando ciência ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão ou entidade, sob pena de responsabilidade solidária; XV - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta; XVI - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais; XVII - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos; XVIII - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; XIX - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município; XX - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais; XXI - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados; XXII - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal.	

400 SCAN TO ANY WEBSITE cisprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS	Lei Complementar 45/2009 Seção V Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais Art. 18. À Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais compete: I - a articulação das políticas sociais, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica que norteiam as ações da Administração Municipal; II - a coordenação de ações transversais e a interlocução com outros órgãos e entidades da Administração Municipal, em especial, aquelas que atuam no desenvolvimento de ações voltadas para as comunidades tradicionais que demandam medidas de inclusão social; III - a promoção da integração das diferentes políticas públicas que possibilitem a articulação com sociedade civil e a criação de ambientes propícios à formação e ao desenvolvimento de organizações e empreendimentos que promovam o resgate da cidadania; IV - a articulação junto aos órgãos e entidades municipais para o acompanhamento, a implementação e a execução integrada de programas, projetos e atividades da área de prestação de serviços ao cidadão e de desenvolvimento social; V - a promoção da articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil, visando otimizar a rede de serviços sociais públicos instalados e colocados à disposição da população; VI - o fomento à realização de estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas que permitam avançar tanto no domínio de informações e diagnósticos, quanto na inovação dos programas para efetivação das políticas sociais; VII - a integração de informações e ações da Administração Municipal relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades de prestação de serviços ao cidadão e suas relações com os movimentos organizados da sociedade civil e de organizações não-governamentais.	LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Lei Complementar 45/2009 Seção X Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado Art. 23. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado compete: I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações; II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente;	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões; IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos; V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas; VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social; VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população; IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza; X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial; XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares; XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais; XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem; XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em	

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		danos a bens e pessoas; XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.	

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Lei Complementar 45/2009 Seção VI Da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania compete: I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais; II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio; VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE cisprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Lei Complementar 45/2009 Seção VI Da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania Art. 19. À Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania compete: I - a formulação e a execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais; II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social; III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais; IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais; V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio; VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania; VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais; IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município; X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	Lei Complementar 45/2009 Seção II Da Secretaria Municipal de Gestão Governamental Art. 15. À Secretaria Municipal de Gestão Governamental compete: I - a coordenação, a supervisão e o acompanhamento de proposições de informações, projetos de lei e vetos e encaminhados à apreciação dos membros do Poder Legislativo Municipal; II - o acompanhamento das ações de articulação com a Câmara Municipal e os Vereadores e o relacionamento com as lideranças políticas e autoridades dos Poderes estadual e federal; III - o monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e órgãos da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal e outros órgãos ou entidades públicas; IV - a execução das atividades do cerimonial público e a condução e organização de solenidades de interesse da Prefeitura Municipal, visando garantir a qualidade e o cumprimento do protocolo oficial; V - a articulação e a coordenação das relações institucionais dos órgãos e entidades da Administração Municipal com o Prefeito Municipal; VI - o planejamento e a coordenação de campanhas e promoções de caráter público ou interno de interesse da Administração Municipal; VII - o assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e dirigentes de entidades da administração indireta no relacionamento com os meios de comunicação local e regional; VIII - a manutenção de contato diário com os meios de comunicação para garantir o fluxo de informações institucionais e tornar públicos os atos e eventos da Administração Municipal; IX - a integração das informações e o acompanhamento das ações da Administração Municipal nos órgãos de prestação de serviços ao cidadão e o suporte às relações do Governo com os movimentos organizados da sociedade civil e organizações não-governamentais; X - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo; XI - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando distribuição for de sua competência, e o controle da execução das ordens dele emanadas; XII - apoio técnico e administrativo às Secretarias Especiais, à Advocacia-Geral do Município e aos órgãos e unidades administrativas vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal, exceto às Secretarias Municipais e entidades da administração indireta.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB		LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Lei Complementar 45/2009 Seção VIII Da Secretaria Municipal de Saúde Art. 21. À Secretaria Municipal de Saúde compete: I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde; II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde; III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado; IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal; V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município; VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população; VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde; VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana; IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor; X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	Lei Complementar 45/2009 Seção II Da Fundação Municipal de Cultura e Esportes Art. 26. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura e Esportes, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante: I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores culturais regionais e locais; II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo; III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município; IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações; V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município; VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município; VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer; VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópicos que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer; IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais; X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.	LOA 2013. Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	Lei nº 861/2011 Fundo Municipal de Área de Proteção Ambiental Baía Negra Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAÍA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conselho Gestor.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	LOA 2013. Lei nº 896/2013

400 SCAN TO ANY WEBSITE csprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário – MS, 12 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD DE FARIA
Prefeito Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5°:

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário – MS, 12 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD DE FARIA
Prefeito Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário – MS, 12 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD DE FARIA
Prefeito Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2013.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 21/08/2012 (terça-feira) às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 16 de Agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Publicação Legal - Ladário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2013.

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 21/08/2012 (terça-feira) às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 16 de Agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012 – PROCESSO Nº 068/2012
O município de Ladário/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que fica revogada a Inexigibilidade supracitada que tinha por objeto: *Contratação dos cantores Jamilly e Banda Quatro Por Um, para participação no Pantanal Fest Gospel 2012 no município de Ladário-MS.*
Ladário/MS, 1 de Agosto de 2012.
João Carlos de Barros Ribeiro Dantas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO DECRETO Nº 2.072/2012.
Dispõe sobre posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Ladário.
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 538/93 e Lei Federal nº. 8069/90, e,

Considerando a realização da eleição dos novos Conselheiros Tutelares de Ladário no dia 14/07/2012,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam devidamente empossados, no cargo eletivo, os Conselheiros Tutelares do Município de Ladário – Titulares e Suplentes, para o triênio de 01/08/2012 à 31/07/2015.

CLASSIFICAÇÃO	TITULARES
1º	RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO
2º	MANOEL JOSÉ GONÇALVES
3º	ANGÉLICA ALVES GIL
4º	MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA ASSIS
5º	ROSILENE SILVA DE FREITAS
CLASSIFICAÇÃO	**SUPLENTES**
6º	NOERLENE PEÇANHA DE JESUS
7º	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
8º	OSVALDIR NUNES DA SILVA
9º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
10º	MARILENE BARBATO

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 30 de Julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MACRO-ZONEAMENTO ECOLÓGICO - ECONÔMICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – APA DA BAÍA NEGRA, LADÁRIO

O Macro-zoneamento da Área de Proteção Ambiental (APA) Baía Negra é instrumento de planejamento que visa orientar a elaboração futura do Plano de Manejo da unidade de conservação, através de uma gestão participativa de modo a assegurar a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com os interesses das gerações presente e futuras. Busca estabelecer as macro-diretrizes e orientar programas, projetos e ações que venham a ser realizado na região pelos diferentes grupos de interesse, atuante direta ou indiretamente na APA.
O Macro-Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra divide o território em 5 zonas (Mapa de Zoneamento a seguir), classificadas de acordo com os usos atuais e aspectos naturais frente a unidade ambiental classificada nos estudos de Isquierdo (1999). Estas zonas na elaboração futura do Plano de Manejo deverão ser refinadas. Tomou-se como base para orientação na definição das zonas o "Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental", do IBAMA (2000) e aplicou-se a Resolução no 10/88 do CONAMA que dispõe que as APAs deverão ter zonas de conservação e de preservação da vida silvestre.

1) ZONAS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE.
Integra uma Zona, denominada Zona de Vida Silvestre – A política nessas áreas é de preservar espaços com função principal de proteger a biodiversidade, sistemas naturais ou patrimônio cultural existentes, embora possa admitir um nível de utilização em setores já alterados do território, com normas de controle bastante rigorosas.

2) ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE:
Num total de 03 incluem as seguintes Zonas: Zona de Interesse Turístico, Zona de Uso Extrativista, e Zona de Uso Especial Administrativo. Nas áreas assim identificadas admite-se a ocupação do território sob condições adequadas de manejo e de utilização sustentável dos recursos naturais. Nelas predominam recursos e fatores ambientais alterados pelo processo de uso e ocupação do solo. Apresentam níveis diferenciados de fragilidade, conservação e alteração. Devem, portanto, ser correlacionados com objetivos e necessidades específicas de conservação ambiental. As normas de uso e ocupação do solo devem estabelecer condições de manejo dos recursos e fatores ambientais para as atividades socioeconômicas. Devem também refletir medidas rigorosas de conservação aplicadas às peculiaridades ambientais frágeis ou de valor relevante, presentes na área.
Acesso ao documento na integra no site:
http://www.ladario.ms.gov.br/pmil/category/meioambiente/

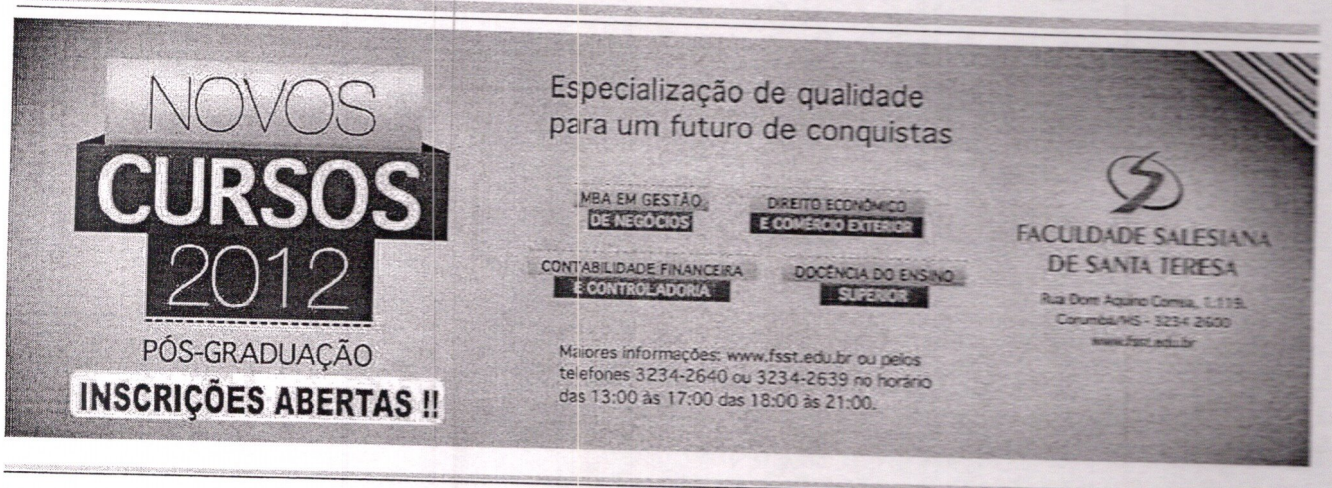

Ata da Audiência Pública para Sugestões da Lei Orçamentária Anual - LOA 2013

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2012 as nove horas, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme convocação feita ~~do~~ através do jornal Diário Corumbaense Corumbá-MS. sexta-feira, 17 de agosto de 2012 - Ano: VI - Edição: 1304, foi realizada na Câmara Municipal de Ladário Casa Rui Barbosa, sito na Rua Corumbá nº 500, centro, a Audiência Pública com a finalidade de debater e contribuir para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário-MS, para o Exercício 2013. O Sr. Roberto Guimarães, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, realizou a abertura da Audiência, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da participação popular no processo de Elaboração da LOA-2013, que garante a transparência da gestão pública. O secretário apresentou a equipe técnica da Contabilidade, Norma Lúcia de Mello, Rozmare Aparecida Alves de Souza, Raissa Bassaldo Souza Mustafa e Fernando da Silva Medeiros, que realizaram os trabalhos com os presentes. Norma Lúcia de Mello contadora, fez uma breve apresentação em Slide, sobre os conceitos de PPA, LDO e LOA, ressaltando a importância da manifestação dos presentes para o bom desenvolvimento da Elaboração da LOA. Registre ainda a presença do técnico do setor de contabilidade Hermenegildo P. Mendes, Secretária de Educação Maria Eulina Rocha dos Santos, Secretária de Assistência social Jane Cantu, Secretário Especial de Fomento ao

Desenvolvimento Econômico, Sr. Aurélio Quintiliano da Cruz, onde cada secretário explanou sobre os trabalhos desenvolvidos em suas secretarias e as expectativas para melhoras no atendimento junto à população. Manifestaram os munícipes José Luiz Soares Braga, Elvis Augusto Souza da Rocha, Paulo Cesar do Carmo, Antonio Carlos Pereira e Mari Pereira Alves de Carvalho, e os demais puderam manifestar seus anseios através de formulário que foi distribuído a todos os presentes, ficando aqui registrado algumas solicitações:

- Na área da Educação: ampliação da rede de ensino, segurança nas escolas, criação de UMEI, melhora no piso da educação, aumento de salas de aulas, etc;
- Na área da Saúde: médico plantonista 24h, revitalização das Unidades de Saúde, políticas públicas que garantam saúde à comunidade, maternidade municipal, construção de postos de saúde nos bairros, exames laboratoriais feitos no município, aumento de especialidades médicas, etc;
- Na área de Cultura e Esporte: acesso da população de baixa renda a atividades culturais através de atividades nos bairros, escolinha de futebol, espaço para exposição de artesanato local, etc.
- Na área de Assistência Social: construção de sala de aula para Projovem Adolescente e Peti - jornada ampliada e geração de renda, apoio para cursos para geração de emprego, cursos profissionalizantes para alunos do 9º (nono) ano da rede municipal, etc
- Demais áreas: pavimentação asfáltica, melhoria no transporte coletivo, área de lazer nos bairros, loteamento de pequenas ruas (alamedas), melhoria na segurança, etc.

Após os devidos esclarecimentos e manifestações deu-se por encerrada a Audiência Pública para sugestão da Elaboração da LOA-2013. Eu, Norma Suely de Melo, lavrei a presente Ata, dando por encerrado os trabalhos às 10h 50m.

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

NOME	INSTITUIÇÃO
Aurelio Quintiliano da Cruz	PMH - SEFDE
Maria [illegible]	APIL
Raissa Bastos de S. Mustafá	Planej - PML
[illegible]	AMOCENTRO
Celia Elisabete de Souza Camelo	CRAS / SMAS
Neide Maura A. Cruz	SME2
Elaine Gomes de Castro	SMEL
Isaura Fatima A. de J. Ferreira	SMEL.
Elvis Augusto Souza da Rocha	CRAS
Rozilde da Costa Galvão	E.M. 17 de Março
Mercinete Reis	
Silvia Maria S. de Carvalho Carneiro	SMEL
Paulo Cesar Reis do Carmo.	SME2 - Francisco Mendes
Marileise de Souza Queiroz	SMEL (APM)
Bruna Helena de O. Pereira	SMEL (Francisco Mendes)
General da Cunha de Paula Junior	SMEL - SECRETARIA
Silvana de Araújo Arruda	SMEL - Gerente.
Jane Couto	SMASC
Antonio Carlos Pereira	A.C. SÃO JOSÉ
Maria do Carmo C. Campos	SMEL
Nazita Leite da Silva	SMEL
Nair Pereira Alves de Carvalho	SMEL
Roberto Guimarães	SMDI
Renato G. Teixeira	Marques Tamandaré
Fernanda Alcaraz Pappette	EMAS
[illegible]	AMABAT
Walter Cardoso de Arruda	AAPPIL
Cristiane D'Avila	Escola Municipal Eduardo Mello
Mª Eulina R. Santos	SMEL
Elis Regina Leite Jaroth	SMEL
Valtenyr Pereira	SMEL
Iraceli Gonçalves dos Santos	SMEL
Marquicileide de Almeida.	SMEL

NOME	INSTITUIÇÃO
Silvia Maura E. Santiago	SMSL
Alexandre Machado	Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Magdalena N. Campos	Conselheiro Antônio F. de Macêdo
Jucenir Lopes Braga	Conselheiro Prof. Antônio Soares
ADRIANA SILVA ASSAD	CASA dos CONSELHEIROS SMS
Valéria O. Toledo	Planej. e Gestão
André Luiz A. Barbosa	PMS
Sumaré Miguel Dias	CAPS I/SMASE
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	PMS - Planejamento
Lourdes O.A.	SCC. DE EDUCAÇÃO
Valdenir N. Silva	VEREADOR DE HUMAITÁ
Souza	Planejamento e Gestão

7. Demais Anexos

a) Quadro da Despesa (QDD);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				10.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	750.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	160.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	110.000,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	110.000,00
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	85.000,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.340.000,00
				Total Unidade.....:				1.350.000,00
				Total Órgão.....:				1.350.000,00
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0002	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
9	04.122.0002	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
10	04.122.0002	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	12.000,00
11	04.122.0002	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.0002	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	70.000,00
201	04.122.0002	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				110.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0002	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0002	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	8.000,00
16	04.131.0002	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	24.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				35.000,00
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Municipio								
1	02.062.0003	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
2	02.062.0003	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
193	02.062.0003	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	80.000,00
4	02.062.0003	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
5	02.062.0003	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	7.000,00
202	02.062.0003	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				113.000,00
Proj./Ativ.:	2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar						
17	05.153.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
18	05.153.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
19	05.153.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	500,00
20	05.153.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.000,00
				Total Unidade.....:				260.000,00
Unidade:	002	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Proj./Ativ.:	2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico						
153	04.122.0005	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	85.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
165	04.122.0005	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI	Não	Não	Não	3.000,00
36	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
38	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	25.000,00
203	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				155.000,00
				Total Unidade.....:				155.000,00
Unidade:	003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
Proj./Ativ.:	1001	Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental						
101	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.:	1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil						
83	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.:	1026	Aquisiçao de Bens Imóveis						
62	12.361.0022	4.4.90.61.00.00	101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	15.000,00
149	12.365.0022	4.4.90.61.00.00	101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				30.000,00
Proj./Ativ.:	1034	Caminho da Escola						
64	12.361.0028	4.4.90.52.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.000,00
Proj./Ativ.:	2006	Programa Estadual do Transporte Escolar						
63	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
65	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
67	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	24.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				35.000,00
Proj./Ativ.: 2007	Programa Municipal de Alimentaçao Escolar							
59	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				50.000,00
Proj./Ativ.: 2008	Programa Municipal do Transporte Escolar							
69	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	215.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				226.000,00
Proj./Ativ.: 2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar							
61	12.306.0004	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	490.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				490.000,00
Proj./Ativ.: 2013	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT							
76	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
79	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	21.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				25.000,00
Proj./Ativ.: 2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental							
84	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	15.000,00
86	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	415.000,00
88	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	95.000,00
166	12.361.0007	3.3.50.41.00.00	101	Contribuições	Sim	Não	Não	20.000,00
91	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	38.000,00
93	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
95	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
96	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	158.000,00
98	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	225.000,00
157	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	175.000,00
148	12.361.0007	3.3.90.92.00.00	101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.336.000,00
Proj./Ativ.: 2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil							
70	12.365.0007	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00
77	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	38.000,00
78	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
80	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
82	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
195	12.365.0007	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				96.000,00
Proj./Ativ.:	2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação						
168	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	240.000,00
173	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
174	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	115	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
170	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
169	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	202.000,00
172	12.361.0007	4.4.90.51.00.00	115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
171	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				492.000,00
				Total Unidade.....:				2.831.000,00
Unidade:	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Proj./Ativ.:	1036	Programa de Modernização Adm. Tributária						
54	04.122.0036	4.4.90.51.00.00	190	Obras e Instalações	Não	Não	Não	55.000,00
55	04.122.0036	4.4.90.52.00.00	190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	220.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				275.000,00
Proj./Ativ.:	2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão						
43	04.122.0005	3.3.50.41.00.00	100	Contribuições	Não	Não	Não	45.000,00
44	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
45	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
46	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	25.000,00
47	04.122.0005	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
48	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	150.000,00
49	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
50	04.122.0005	3.3.90.47.00.00	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	250.000,00
51	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
52	04.122.0005	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				826.000,00
Proj./Ativ.:	2010	Encargos Gerais do Municipio						
58	28.843.0029	3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0029	4.6.90.71.00.00	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	450.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				460.000,00
Proj./Ativ.:	2011	Precatório Judiciais						
34	04.062.0003	3.1.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	300.000,00
35	04.062.0003	3.3.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.:				350.000,00
Proj./Ativ.: 2049		Programa de Modernização da Adm. Tributária						
57	04.122.0036	3.3.90.39.00.00	190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	110.000,00
				Total Proj./Ativ.:				110.000,00
Proj./Ativ.: 2075		Pessoal e Encargos em Geral						
186	04.122.0005	3.1.90.01.00.00	100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	85.000,00
185	04.122.0005	3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	300.000,00
181	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.550.000,00
182	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.100.000,00
183	04.122.0005	3.1.90.94.00.00	100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	25.000,00
184	04.122.0005	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.:				6.260.000,00
				Total Unidade:				8.281.000,00
Unidade: 005		SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS SOCIAIS						
Proj./Ativ.: 2024		Manutenção das Atividades da Secretaria SEMIPS						
24	14.422.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
25	14.422.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
27	14.422.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
29	14.422.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
205	14.422.0005	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.:				53.000,00
				Total Unidade:				53.000,00
Unidade: 006		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
Proj./Ativ.: 1002		Calçamento de Alamedas de Vias Públicas						
107	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.:				30.000,00
Proj./Ativ.: 1004		Recuperaçao de Vias Urbanas						
167	15.451.0018	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	25.000,00
108	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
				Total Proj./Ativ.:				50.000,00
Proj./Ativ.: 1012		Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem						
109	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total Proj./Ativ.:				1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1013		Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus						
110	15.451.0018	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.:				100.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1026	Aquisiçao de Bens Imóveis							
87	15.451.0022	4.4.90.61.00.00	100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.:				1.000,00
Proj./Ativ.: 1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada							
103	15.452.0020	4.4.90.52.00.00	123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.:				100.000,00
Proj./Ativ.: 1033	Construção do Terminal Rodoviário							
102	15.452.0008	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	292.500,00
				Total Proj./Ativ.:				292.500,00
Proj./Ativ.: 1035	Programa Intervençao Viária - PROVIAS							
105	15.452.0035	4.4.90.52.00.00	190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.350.000,00
				Total Proj./Ativ.:				1.350.000,00
Proj./Ativ.: 2016	Manutenção das Atividades da Secret. Desenv. Integrado							
92	15.452.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	13.000,00
94	15.452.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
97	15.452.0005	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
99	15.452.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	30.000,00
100	15.452.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.:				246.000,00
Proj./Ativ.: 2041	Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos							
113	15.452.0025	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
114	15.452.0025	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
115	15.452.0025	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	75.000,00
206	15.452.0025	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.:				115.000,00
Proj./Ativ.: 2050	Recuperação de Estradas Vicinais							
116	15.452.0026	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
117	15.452.0026	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
118	15.452.0026	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
				Total Proj./Ativ.:				65.000,00
Proj./Ativ.: 2073	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL LINEAR							
175	26.782.0026	3.3.90.30.00.00	180	Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
177	26.782.0026	3.3.90.36.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	90.000,00
176	26.782.0026	3.3.90.39.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	250.000,00
				Total Proj./Ativ.:				490.000,00
Proj./Ativ.: 2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICMS							
178	26.782.0026	3.3.90.30.00.00	180	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
179	26.782.0026	3.3.90.36.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
180	26.782.0026	3.3.90.39.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	60.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				115.000,00
Proj./Ativ.:	2076	Manutençao /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP						
187	25.751.0005	3.3.90.30.00.00	117	Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
189	25.751.0005	3.3.90.36.00.00	117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	50.000,00
188	25.751.0005	3.3.90.39.00.00	117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				660.000,00
Proj./Ativ.:	2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)						
190	15.452.0005	3.3.90.30.00.00	170	Material de Consumo	Não	Não	Não	680.000,00
197	15.452.0005	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.320.000,00
196	15.452.0005	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.200.000,00
198	15.452.0005	4.4.90.61.00.00	170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	500.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				3.700.000,00
Proj./Ativ.:	2078	Manutençao das Ações e Serviços da CIDE						
191	15.451.0018	3.3.90.30.00.00	116	Material de Consumo	Não	Não	Não	33.000,00
199	15.451.0018	3.3.90.39.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	120.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				153.000,00
				Total Unidade.....:				8.967.500,00
Unidade:	007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Proj./Ativ.:	2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social						
119	08.244.0010	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.250.000,00
120	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	280.000,00
121	08.244.0010	3.1.90.94.00.00	100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	10.000,00
122	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
123	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
124	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
125	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	30.000,00
126	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	235.000,00
127	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	126.000,00
158	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	70.000,00
192	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.106.000,00
				Total Unidade.....:				2.106.000,00
Unidade:	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL						
Proj./Ativ.:	2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Governamental						
131	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
132	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
133	04.122.0005	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
135	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
200	04.122.0005	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				32.000,00
				Total Unidade.....:				32.000,00

Unidade: 009 FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB

Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

17	12.361.0008	4.4.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	389.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				389.000,00

Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF

33	12.365.0008	4.4.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				200.000,00

Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas

18	12.361.0008	4.4.90.61.00.00	119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	220.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				220.000,00

Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF

34	12.365.0008	4.4.90.61.00.00	119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				30.000,00

Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%

4	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	3.264.000,00
5	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	722.000,00
6	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	25.000,00
45	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	135.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				4.146.000,00

Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%

20	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.180.000,00
21	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	262.000,00
22	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
42	12.365.0007	3.3.90.46.00.00	118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	55.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				1.517.000,00

Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%

36	12.366.0007	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	60.000,00
37	12.366.0007	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	14.000,00
38	12.366.0007	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
43	12.366.0007	3.3.90.46.00.00	118	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				87.000,00

Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

7	12.361.0007	3.1.90.11.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.200.000,00
8	12.361.0007	3.1.90.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	267.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
9	12.361.0007	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
10	12.361.0007	3.3.90.14.00.00	119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
11	12.361.0007	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	53.000,00
12	12.361.0007	3.3.90.32.00.00	119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	20.000,00
13	12.361.0007	3.3.90.33.00.00	119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
14	12.361.0007	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
15	12.361.0007	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	175.000,00
46	12.361.0007	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	100.000,00
16	12.361.0007	3.3.90.93.00.00	119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
47	12.361.0007	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				2.052.000,00
Proj./Ativ.: 2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%						
23	12.365.0007	3.1.90.11.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	450.000,00
24	12.365.0007	3.1.90.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
25	12.365.0007	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
26	12.365.0007	3.3.90.14.00.00	119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
27	12.365.0007	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
28	12.365.0007	3.3.90.32.00.00	119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.365.0007	3.3.90.33.00.00	119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	35.000,00
30	12.365.0007	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	10.000,00
31	12.365.0007	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
44	12.365.0007	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	50.000,00
32	12.365.0007	3.3.90.93.00.00	119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	2.000,00
48	12.365.0007	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				839.000,00
Proj./Ativ.: 2040		Programa Nacional do Transporte Escolar						
1	12.361.0006	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
2	12.361.0006	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0006	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				20.000,00
				Total Unidade.....:				9.500.000,00
Unidade: 010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2026		Manutenção do Programa IGD						
28	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	32.000,00
29	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				67.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2027		Manutenção do Programa FEAS						
4	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.0010	3.3.90.31.00.00	129	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI\	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.33.00.00	129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
43	08.244.0010	3.3.90.48.00.00	129	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Não	20.000,00
44	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.500,00
				Total Proj./Ativ.				82.500,00
Proj./Ativ.: 2043		Manutenção do Piso Básico - PBF						
37	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	20.000,00
39	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
9	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	22.000,00
11	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.				54.000,00
Proj./Ativ.: 2044		Manutenção do PBV II						
12	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.500,00
13	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
14	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.				14.500,00
Proj./Ativ.: 2045		Manutenção do Pro Jovem						
34	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	8.000,00
36	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
15	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
16	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	40.000,00
17	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
35	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00
				Total Proj./Ativ.				68.000,00
Proj./Ativ.: 2046		Manutenção do PVMC						
18	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
19	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
20	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.				12.000,00
Proj./Ativ.: 2047		Manutenção do CREAS - PFMC						
31	08.244.0010	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	15.000,00
33	08.244.0010	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
22	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
23	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
32	08.244.0010	3.3.90.46.00.00	129	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				123.000,00
Proj./Ativ.:	2080	Manuetenção de IGD SUAS						
40	08.244.0010	3.3.90.14.00.00	129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
41	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
42	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	4.000,00
				Total Proj./Ativ.:				11.000,00
				Total Unidade:				432.000,00
Unidade:	011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.:	2028	Manutenção das Atividades do FMCAD						
1	08.243.0012	3.1.90.11.00.00	150	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	175.000,00
2	08.243.0012	3.1.90.13.00.00	150	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	39.000,00
3	08.243.0012	3.3.90.14.00.00	150	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.0012	3.3.90.30.00.00	150	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
5	08.243.0012	3.3.90.33.00.00	150	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.243.0012	3.3.90.36.00.00	150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.0012	3.3.90.39.00.00	150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
9	08.243.0012	3.3.90.46.00.00	150	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	13.000,00
10	08.243.0012	4.4.90.52.00.00	150	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.:				270.000,00
				Total Unidade:				270.000,00
Unidade:	012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
Proj./Ativ.:	1009	Construção de Unidades Habitacionais						
1	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
2	16.482.0013	4.4.90.51.00.00	130	Obras e Instalações	Não	Não	Não	253.000,00
				Total Proj./Ativ.:				303.000,00
				Total Unidade:				303.000,00
Unidade:	013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
Proj./Ativ.:	2029	Manutenção das Atividades do FMIS						
1	08.244.0010	3.3.50.43.00.00	181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
2	08.244.0010	3.3.90.08.00.00	181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.0010	3.3.90.30.00.00	181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.0010	3.3.90.32.00.00	181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.0010	3.3.90.36.00.00	181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
6	08.244.0010	3.3.90.39.00.00	181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.0010	4.4.90.52.00.00	181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
				Total Proj./Ativ.:				130.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Unidade.....				130.000,00
Unidade: 014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
1	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
115	10.301.0008	4.4.90.51.00.00	121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	500.000,00
				Total Proj./Ativ.....				550.000,00
Proj./Ativ.: 1041 Programa de Requalificação de UBS - Ampliação								
129	10.301.0030	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	60.000,00
209	10.301.0030	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total Proj./Ativ.....				66.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde								
2	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	150.000,00
3	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	150.000,00
4	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
5	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	15.000,00
6	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
73	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	100.000,00
8	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	137.000,00
9	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	78.000,00
72	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.0015	3.3.90.92.00.00	102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0015	3.3.90.93.00.00	102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.....				743.000,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica								
20	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	38.000,00
123	10.301.0021	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
22	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	136.000,00
132	10.301.0021	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....				324.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
12	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	140.000,00
13	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	400.000,00
133	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	100.000,00
14	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	140.000,00
205	10.301.0015	3.3.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	80.000,00
120	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	25.000,00
134	10.301.0015	3.3.90.48.00.00	114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	53.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
				Total Proj./Ativ.:				938.000,00
Proj./Ativ.: 2036		Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - PSF e Especificidades						
16	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
17	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	350.000,00
135	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	125.000,00
18	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	110.000,00
75	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	32.000,00
201	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	175.000,00
80	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
136	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
				Total Proj./Ativ.:				837.000,00
Proj./Ativ.: 2037		Gerenciamento do MAC						
202	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	20.000,00
116	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	150.000,00
217	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	54.000,00
117	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	46.000,00
89	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
25	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	53.000,00
215	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
88	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
214	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
203	10.302.0016	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	10.000,00
211	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	450.000,00
27	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	72.000,00
212	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	240.000,00
210	10.302.0016	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	10.000,00
90	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
216	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	40.000,00
				Total Proj./Ativ.:				1.218.000,00
Proj./Ativ.: 2038		Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária						
21	10.304.0017	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
23	10.304.0017	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
219	10.304.0017	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
91	10.304.0017	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.304.0017	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
28	10.304.0017	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
29	10.304.0017	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
137	10.304.0017	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	35.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
218	10.304.0017	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				63.000,00
Proj./Ativ.: 2039		Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde						
31	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	30.000,00
220	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	120.000,00
32	10.305.0017	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	46.000,00
206	10.305.0017	3.3.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	1.000,00
221	10.305.0017	3.3.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	58.000,00
33	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
224	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	24.000,00
222	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
35	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
225	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
36	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
226	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
227	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
121	10.305.0017	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	23.000,00
208	10.305.0017	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
228	10.305.0017	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
207	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
223	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total Proj./Ativ.:				357.000,00
Proj./Ativ.: 2059		Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde						
81	10.122.0005	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
82	10.122.0005	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
138	10.122.0005	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0005	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0005	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.500,00
84	10.122.0005	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	3.000,00
139	10.122.0005	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total Proj./Ativ.:				16.500,00
Proj./Ativ.: 2060		Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO						
86	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
141	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	50.000,00
92	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
142	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
93	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	12.000,00
94	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
95	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	142.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
98	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
96	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	260.000,00
97	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	47.000,00
100	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	55.000,00
99	10.301.0015	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
143	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
144	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total Proj./Ativ.:				719.000,00
Proj./Ativ.: 2061		Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal						
101	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
146	10.301.0015	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
102	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
147	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	220.000,00
118	10.301.0015	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	56.000,00
104	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	122.000,00
148	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.000,00
106	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
150	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	50.000,00
107	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	14.000,00
108	10.301.0015	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	18.000,00
145	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
149	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				587.000,00
Proj./Ativ.: 2062		Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde						
109	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
151	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
110	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
152	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
153	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
154	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total Proj./Ativ.:				16.000,00
Proj./Ativ.: 2067		Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I						
171	10.302.0016	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	10.000,00
164	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	200.000,00
172	10.302.0016	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	26.000,00
173	10.302.0016	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
168	10.302.0016	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
124	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	63.000,00
167	10.302.0016	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
169	10.302.0016	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	65.000,00
175	10.302.0016	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	13.000,00
166	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
177	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
174	10.302.0016	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	14.000,00
170	10.302.0016	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
165	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
176	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total Proj./Ativ.:				487.000,00
Proj./Ativ.:	2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF						
179	10.301.0015	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	80.000,00
184	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
182	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
183	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	3.000,00
178	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	100.000,00
229	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	20.000,00
181	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	30.000,00
180	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	70.000,00
				Total Proj./Ativ.:				360.000,00
Proj./Ativ.:	2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)						
126	10.302.0016	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
230	10.302.0016	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
231	10.302.0016	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total Proj./Ativ.:				30.000,00
Proj./Ativ.:	2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						
187	10.301.0015	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
188	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	15.000,00
186	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
189	10.301.0015	3.3.90.48.00.00	114	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	35.000,00
				Total Proj./Ativ.:				62.000,00
Proj./Ativ.:	2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE						
128	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	42.000,00
232	10.301.0015	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
193	10.301.0015	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
194	10.301.0015	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
191	10.301.0015	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
192	10.301.0015	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
190	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00
233	10.301.0015	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				93.000,00
Proj./Ativ.: 2072		Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde						
234	10.305.0017	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	25.000,00
235	10.305.0017	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	6.000,00
198	10.305.0017	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
131	10.305.0017	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	24.000,00
200	10.305.0017	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	2.000,00
199	10.305.0017	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
195	10.305.0017	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	22.000,00
196	10.305.0017	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
236	10.305.0017	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.000,00
197	10.305.0017	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				99.000,00
Proj./Ativ.: 2081		Implantação dos Serviços em Saúde						
155	10.122.0031	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
156	10.122.0031	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
157	10.122.0031	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
162	10.122.0031	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
159	10.122.0031	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
161	10.122.0031	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	20.000,00
158	10.122.0031	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	55.000,00
160	10.122.0031	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total Proj./Ativ.:				152.000,00
				Total Unidade:				7.717.500,00
Unidade: 015		FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE						
Proj./Ativ.: 2031		Manutenção das Atividades da FMCE						
1	04.122.0005	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	145.000,00
2	04.122.0005	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	33.000,00
3	04.122.0005	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
31	04.122.0005	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
32	04.122.0005	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	04.122.0005	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	245.000,00
35	04.122.0005	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.0005	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
				Total Proj./Ativ.:				508.000,00
Proj./Ativ.: 2042		Incentivo ao Esporte e Lazer						
10	27.812.0011	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	7.000,00
11	27.812.0011	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
36	27.812.0011	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI\	Não	Não	Não	3.000,00
13	27.812.0011	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
14	27.812.0011	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	30.000,00
				Total Proj./Ativ.:				55.000,00

Proj./Ativ.: 2054 Manutencao das Atividades do Carnaval

34	13.392.0014	3.3.40.43.00.00	127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
15	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
16	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	6.000,00
17	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	200.000,00
				Total Proj./Ativ.:				261.000,00

Proj./Ativ.: 2055 Manutencao Festividades Sao Joao

19	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
22	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI\	Não	Não	Não	3.000,00
20	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
21	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.:				110.000,00

Proj./Ativ.: 2056 Manutencao das Festividades Natalina

23	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
26	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI\	Não	Não	Não	2.000,00
24	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
25	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
				Total Proj./Ativ.:				34.000,00

Proj./Ativ.: 2057 Manutencao do Aniversario da Cidade

27	13.392.0014	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
30	13.392.0014	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTI\	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.0014	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
29	13.392.0014	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.:				111.000,00
				Total Unidade:				1.079.000,00

Unidade: 016 Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.0038	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	18.541.0038	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
3	18.541.0038	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
4	18.541.0038	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	37.000,00
5	18.541.0038	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
				Total Proj./Ativ.:				100.000,00
				Total Unidade:				100.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia								
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	100.000,00
				Total Proj./Ativ.....:				100.000,00
				Total Unidade.....:				100.000,00
				Total Órgão.....:				42.317.000,00
				Valor Total.....:				43.667.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

b) Previsão das Transferências Financeiras;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSES	
	A REPASSAR	A RECEBER
1. Prefeitura Municipal de Ladário	6.408.500,00	
2. Fundo Municipal de Saúde		3.648.500,00
3. Fundo Municipal de Investimento Social		0,00
4. Fundo Municipal de Assistência Social		0,00
5. FUNDEB		0,00
6. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		263.000,00
7. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		50.000,00
8. Fundação Municipal de Cultura e Esporte		1.028.000,00
9. Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra		69.000,00
10. Câmara Municipal de Ladário		1.350.000,00
TOTAIS R$	6.408.500,00	6.408.500,00

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 15.00 %	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	350.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	50.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.650.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	25.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	35.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00
	TOTAL RECEITAS 15 % (I)	22.952.000,00
	RECEITAS 100.00 %	
1.7.2.1.33.00.01	Pab Fixo	500.000,00
1.7.2.1.33.00.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	470.000,00
1.7.2.1.33.00.03	Compensação de Especificidades Regionais	35.000,00
1.7.2.1.33.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.000,00
1.7.2.1.33.00.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	55.000,00
1.7.2.1.33.00.06	Saude Bucal - SB	210.000,00
1.7.2.1.33.00.07	Saude da Familia - SF	450.000,00
1.7.2.1.33.00.08	Teto Municipal (REDE CEGONHA)	30.000,00
1.7.2.1.33.00.09	Teto Municipal da Media e Alta da Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	240.000,00
1.7.2.1.33.00.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	70.000,00
1.7.2.1.33.00.11	Ações Estruturante de Vigilância Sanitaria	30.000,00
1.7.2.1.33.00.12	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	17.000,00
1.7.2.1.33.00.13	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	125.000,00
1.7.2.1.33.00.14	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	340.000,00
1.7.2.1.33.00.15	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia	340.000,00
1.7.2.1.33.00.16	Incentivo o Fortalecimento de Ações de Praticas Corporais /Atv. Fisica	36.000,00
1.7.2.1.33.00.17	Incentivo Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	30.000,00
1.7.2.2.33.00.01	Farmacia Básica	36.000,00
1.7.2.2.33.00.02	Insulinos Dependentes	10.000,00
1.7.2.2.33.00.03	ESF - Saude da Familia	90.000,00
1.7.2.2.33.00.04	PACS - Agente Comunitarios	60.000,00
1.7.2.2.33.00.05	CVISA - Vigilancia Sanitária	5.000,00
1.7.2.2.33.00.06	MAC - Média e Alta Complexidade	50.000,00
1.7.2.2.33.00.07	VGS - Vacinas	5.000,00
1.7.2.2.33.00.08	Transf. de Recursos da Lei nº 4.170/2012 - FIS Saúde	81.000,00
1.7.2.2.33.00.09	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	40.000,00
2.4.2.1.01.00.01	Programa De Requalificação de UBS - Ampliação	60.000,00
2.4.2.1.01.00.03	Implantançao de Serviços em Saúde	120.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	500.000,00
	TOTAL RECEITAS 100 % (II)	4.042.000,00

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
ORÇAMENTO

DESPESA COM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
10.122	Administração Geral	168.500,00
10.301	Atenção Básica	5.279.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.735.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	63.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	472.000,00
Interferência Financeira - patronal Educação		0,00
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (III)		7.717.500,00

De acordo com o art. 77, ADCT da Constituição Federal, acrescido pela E.C nº 29/2000: os Municípios devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% de suas arrecadações de impostos e transferências constitucionais, a partir de 2004.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	3.442.800,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO EM SAÚDE (IV) = (III) - (II)	3.675.500,00
Diferença de valores aplicados	232.700,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (I)	16,01 %	15-(V)	-1,01 %

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 25.00 %	
	RECEITA PRÓPRIA	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	350.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	50.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.650.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	100.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	1.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	25.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	668.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	35.000,00
	TOTAL RECEITAS 25.00 % (I)	22.951.000,00
	CONVÊNIOS (RECEITAS 100%)	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	490.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	35.000,00
	TOTAL DE CONVÊNIOS (RECEITAS 100%) (II)	550.000,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	2.900.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	5.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	3.800,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	1.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	133.600,00
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	7.000,00
	TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÕES (III)	4.049.400,00

De acordo com o art. 212 DA C.F, 25% da arrecadação de impostos e Transferências devem ser destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
ORÇAMENTO

DESPESA COM EDUCAÇAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FIXADO
12.361	Ensino Fundamental	2.155.000,00
12.365	Educação Infantil	136.000,00
Interferência Financeira - patronal Educação		0,00
TOTAL DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (IV)		2.291.000,00

Despesas consideradas para Limite de Gasto com Educação 25% (V) = (IV) + (III) - (II)	5.790.400,00

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	VALOR FIXADO
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	5.737.750,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	5.790.400,00
Diferença de valores aplicados	52.650,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO		DIFERENÇAS	
PREVISTO (VI) = (V) * 100 / (I)	25,23 %	25-(VI)	-0,23 %

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	210.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	30.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	990.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	60.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	20.000,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	50.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	25.000,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - PML	175.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCE	1.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depositos Bancarios não Vinculados PML	20.900,00
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - APA	1.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.131.900,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	15.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	11.400,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	3.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	400.800,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	21.000,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	600,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	600,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	600,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	600,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	30.000,00
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	10.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	600,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	13.638.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	87.500,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	12.500,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	412.500,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	25.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.724.400,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	6.250,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	4.750,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	1.250.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	167.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	8.750,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	250,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	250,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	250,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	62.500,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	250,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.900.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.000,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.800,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-133.600,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-7.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.788.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	52.500,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	7.500,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	247.500,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	15.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.380.700,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	3.750,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.850,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	750.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	100.200,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Expotação	5.250,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. a Prop. Territorial Urbana - IPTU	150,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	150,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	150,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150,00
1.9.2.2.99.00.02	Suprimento de Fundo	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	37.500,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.649.500,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	26.000,00
1.7.2.1.33.00.01	Pab Fixo	500.000,00
1.7.2.1.33.00.02	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	470.000,00
1.7.2.1.33.00.03	Compensação de Especificidades Regionais	35.000,00
1.7.2.1.33.00.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.000,00
1.7.2.1.33.00.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	55.000,00
1.7.2.1.33.00.06	Saude Bucal - SB	210.000,00
1.7.2.1.33.00.07	Saude da Familia - SF	450.000,00
1.7.2.1.33.00.08	Teto Municipal (REDE CEGONHA)	30.000,00
1.7.2.1.33.00.09	Teto Municipal da Media e Alta da Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	240.000,00
1.7.2.1.33.00.10	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	70.000,00
1.7.2.1.33.00.11	Ações Estruturante de Vigilância Sanitaria	30.000,00
1.7.2.1.33.00.12	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	17.000,00
1.7.2.1.33.00.13	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	125.000,00
1.7.2.1.33.00.14	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	340.000,00
1.7.2.1.33.00.15	Nucleo de Apoio à Saúde da Familia	340.000,00
1.7.2.1.33.00.16	Incentivo o Fortalecimento de Ações de Praticas Corporais /Atv. Fisica	36.000,00
1.7.2.1.33.00.17	Incentivo Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes	30.000,00
1.7.2.2.33.00.01	Farmacia Básica	36.000,00
1.7.2.2.33.00.02	Insulinos Dependentes	10.000,00
1.7.2.2.33.00.03	ESF - Saude da Familia	90.000,00
1.7.2.2.33.00.04	PACS - Agente Comunitarios	60.000,00
1.7.2.2.33.00.05	CVISA - Vigilancia Sanitária	5.000,00
1.7.2.2.33.00.06	MAC - Média e Alta Complexidade	50.000,00
1.7.2.2.33.00.07	VGS - Vacinas	5.000,00
1.7.2.2.33.00.08	Transf. de Recursos da Lei nº 4.170/2012 - FIS Saúde	81.000,00
1.7.2.2.33.00.09	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	40.000,00
2.4.2.1.01.00.01	Programa De Requalificação de UBS - Ampliação	60.000,00
2.4.2.1.01.00.03	Implantançao de Serviços em Saúde	120.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.568.000,00

Fonte de Recursos.: 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	2.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	490.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	490.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.000,00
2.4.2.1.02.00.01	Caminho da Escola - FNDE	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.008.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	3.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	153.000,00

Fonte de Recursos.: 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	660.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	660.000,00

Fonte de Recursos.: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	132.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.618.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	5.750.000,00

Fonte de Recursos.: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	88.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.662.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.750.000,00

Fonte de Recursos.: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	500.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	500.000,00

Fonte de Recursos.: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfaltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.500.000,00
2.4.7.1.99.00.03	Aquisiçao de Patrulha Mecanizada	100.000,00
2.4.7.1.99.00.04	Construçao de Terminal Rodoviaria	292.500,00
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.992.500,00

Fonte de Recursos.: 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	35.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	35.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	50.000,00

Fonte de Recursos.: 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00
1.7.2.1.34.00.01	Indice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00
1.7.2.1.34.00.02	Indice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	123.000,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	12.000,00
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00
1.7.2.2.99.99.01	Recursos do FEAS	72.500,00
	Total da Fonte de Recursos.:	432.000,00

Fonte de Recursos.: 130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FHIS	3.000,00
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Uniades Habitacionais	250.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	253.000,00

Fonte de Recursos.: 150 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMCAD	7.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	263.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	270.000,00

Fonte de Recursos.: 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	3.500.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	3.700.000,00

Fonte de Recursos.: 180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.99.01.01	Fundersul Linear	490.000,00
1.7.2.2.99.01.02	FUNDERSUL ICMS	110.000,00
1.7.2.2.99.04.00	Agemtrat	5.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	605.000,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.01	Receitas de Remuneração de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FMIS	10.000,00
1.7.2.2.99.02.00	Contribuição da Lei Estadual 2105 - FMIS	120.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	130.000,00

Fonte de Recursos.: 190 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.05.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Máquina da Administração Pública	385.000,00
2.1.1.4.99.00.01	Outras Operações de Crédito Interna - PROVIAS	1.350.000,00
	Total da Fonte de Recursos.:	1.735.000,00
	Total Geral.:	43.667.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	110.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	110.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.001-02.062.0003.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	12.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
02.001-04.122.0002.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
02.001-04.131.0002.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	500,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02.001-05.153.0005.2005-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	85.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.002-04.122.0005.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.002-04.122.0005.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.004-02.062.0003.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	80.000,00
02.004-02.062.0003.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
02.004-04.062.0003.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.50.41.00.00	Contribuições	45.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	120.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.004-04.122.0005.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	85.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.550.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	25.000,00
02.004-04.122.0005.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	200.000,00
02.004-28.843.0029.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
02.004-28.843.0029.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.005-14.422.0005.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.005-14.422.0005.2024-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.006-15.451.0018.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
02.006-15.451.0018.1004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.006-15.451.0018.1004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
02.006-15.451.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	13.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.006-15.452.0025.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
02.006-15.452.0025.2041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.006-15.452.0026.2050-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	280.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	35.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	70.000,00
02.007-08.244.0010.2025-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.008-04.122.0005.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
02.016-18.541.0038.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
02.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos	13.638.000,00

Fonte de Recursos.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.008-04.122.0005.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.008-04.122.0005.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
02.015-04.122.0005.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02.015-13.392.0014.2054-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2055-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.015-13.392.0014.2056-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-13.392.0014.2057-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.015-27.812.0011.2042-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.016-18.541.0038.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
02.016-18.541.0038.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
02.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos	13.638.000,00

Fonte de Recursos.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.003-12.361.0006.2008-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	95.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	38.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	175.000,00
02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.003-12.361.0007.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.003-12.361.0008.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
02.003-12.361.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	38.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.003-12.365.0007.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.003-12.365.0008.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
02.003-12.365.0022.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.788.000,00

Fonte de Recursos.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
02.014-10.122.0005.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.014-10.122.0005.2059-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.014-10.122.0031.2081-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.014-10.122.0031.2081-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
02.014-10.122.0031.2081-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	20.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	25.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	20.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00
02.014-10.301.0015.2060-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	56.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	18.000,00
02.014-10.301.0015.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.301.0015.2071-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.014-10.301.0030.1041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
02.014-10.302.0016.2037-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.302.0016.2037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	14.000,00
02.014-10.302.0016.2067-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.014-10.304.0017.2038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	58.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	23.000,00
02.014-10.305.0017.2039-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.305.0017.2039-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.649.500,00

Fonte de Recursos.: 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.122.0031.2081-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.122.0031.2081-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.122.0031.2081-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.122.0031.2081-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
02.014-10.122.0031.2081-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
02.014-10.301.0015.2035-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	32.000,00
02.014-10.301.0015.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000,00
02.014-10.301.0015.2036-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	142.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00
02.014-10.301.0015.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
02.014-10.301.0015.2060-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.301.0015.2060-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.301.0015.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	122.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
02.014-10.301.0015.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02.014-10.301.0015.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.014-10.301.0015.2068-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.301.0015.2070-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.014-10.301.0015.2071-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.301.0015.2071-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	38.000,00
02.014-10.301.0021.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	136.000,00
02.014-10.301.0030.1041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	60.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	53.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.014-10.302.0016.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	63.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
02.014-10.302.0016.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.014-10.302.0016.2067-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.014-10.302.0016.2067-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.014-10.302.0016.2069-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.014-10.302.0016.2069-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.014-10.302.0016.2069-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.014-10.304.0017.2038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	24.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.014-10.305.0017.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.014-10.305.0017.2039-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
02.014-10.305.0017.2039-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.014-10.305.0017.2062-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	24.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
02.014-10.305.0017.2072-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.014-10.305.0017.2072-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.568.000,00

Fonte de Recursos.: 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.306.0004.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	490.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
02.003-12.361.0007.2079-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	240.000,00
02.003-12.361.0007.2079-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.003-12.361.0007.2079-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.003-12.361.0007.2079-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.003-12.361.0007.2079-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00
02.003-12.361.0007.2079-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
02.003-12.361.0007.2079-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.003-12.361.0028.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.008.000,00

Fonte de Recursos.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.006-15.451.0018.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00
02.006-15.451.0018.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Total da Fonte de Recursos	153.000,00

Fonte de Recursos.: 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-25.751.0005.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00
02.006-25.751.0005.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
02.006-25.751.0005.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Total da Fonte de Recursos	660.000,00

Fonte de Recursos.: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.264.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	722.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	25.000,00
02.009-12.361.0007.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	135.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.180.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	262.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.009-12.365.0007.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	55.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.009-12.366.0007.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
	Total da Fonte de Recursos	5.750.000,00

Fonte de Recursos.: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.009-12.361.0006.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	267.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	53.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00
02.009-12.361.0007.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.009-12.361.0007.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.009-12.361.0008.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	389.000,00
02.009-12.361.0008.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	220.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00
02.009-12.365.0007.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.009-12.365.0007.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.009-12.365.0008.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
02.009-12.365.0008.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.750.000,00

Fonte de Recursos.: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.014-10.301.0008.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
	Total da Fonte de Recursos	500.000,00

Fonte de Recursos.: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.451.0018.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.006-15.451.0018.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
02.006-15.452.0008.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	292.500,00
02.006-15.452.0020.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.992.500,00

Fonte de Recursos.: 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
	Total da Fonte de Recursos	35.000,00

Fonte de Recursos.: 127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.015-13.392.0014.2054-3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00
	Total da Fonte de Recursos	50.000,00

Fonte de Recursos.: 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	32.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.010-08.244.0010.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
02.010-08.244.0010.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
02.010-08.244.0010.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.010-08.244.0010.2043-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.010-08.244.0010.2044-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.010-08.244.0010.2045-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.010-08.244.0010.2046-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.010-08.244.0010.2047-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
02.010-08.244.0010.2080-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.010-08.244.0010.2080-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
02.010-08.244.0010.2080-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total da Fonte de Recursos	432.000,00

Fonte de Recursos.: 130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.012-16.482.0013.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	253.000,00
	Total da Fonte de Recursos	253.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 150 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	39.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.011-08.243.0012.2028-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	13.000,00
02.011-08.243.0012.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	270.000,00

Fonte de Recursos.: 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-15.452.0005.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	680.000,00
02.006-15.452.0005.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.000,00
02.006-15.452.0005.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.200.000,00
02.006-15.452.0005.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00
	Total da Fonte de Recursos	3.700.000,00

Fonte de Recursos.: 180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.006-26.782.0026.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
02.006-26.782.0026.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
02.006-26.782.0026.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.006-26.782.0026.2074-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
02.006-26.782.0026.2074-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
02.006-26.782.0026.2074-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Total da Fonte de Recursos	605.000,00

Fonte de Recursos.: 181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.013-08.244.0010.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
02.013-08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.013-08.244.0010.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total da Fonte de Recursos	130.000,00

Fonte de Recursos.: 190 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.000,00
02.004-04.122.0036.1036-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
02.004-04.122.0036.2049-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
02.006-15.452.0035.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.350.000,00
	Total da Fonte de Recursos	1.735.000,00
	Total Geral	43.667.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

f) Percentual de Gasto com Pessoal;

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / FUNCEL / APA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	43.057.900,00
Receita Tributária	2.600.000,00
IPTU	200.000,00
ISS	1.750.000,00
ITBI	50.000,00
IRRF	450.000,00
Outras Receitas Tributárias	150.000,00
Receita de Contribuições	660.000,00
Receita Patrimonial	509.900,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	38.976.000,00
Cota-Parte do FPM	14.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	668.000,00
Cota-Parte do ITR	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	9.280.000,00
Outras Transferências Correntes	9.484.000,00
Outras Receitas Correntes	309.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.049.400,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.049.400,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00
PIS	0,00
PASEP	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.008.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	39.008.500,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	85.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	756.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.821.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.439.000,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00
(IV) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		19.521.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	21.064.590,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	19.521.000,00

PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	50,04%	54 - (V)	3,96%

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / FUNDEB / FMCA / FHIS / CM/LD / FUNCEL / APA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	43.057.900,00
Receita Tributária	2.600.000,00
IPTU	200.000,00
ISS	1.750.000,00
ITBI	50.000,00
IRRF	450.000,00
Outras Receitas Tributárias	150.000,00
Receita de Contribuições	660.000,00
Receita Patrimonial	509.900,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	38.976.000,00
Cota-Parte do FPM	14.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	668.000,00
Cota-Parte do ITR	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	9.280.000,00
Outras Transferências Correntes	9.484.000,00
Outras Receitas Correntes	309.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.049.400,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.049.400,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00
PIS	0,00
PASEP	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.008.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	39.008.500,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	85.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	756.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.571.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.599.000,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00
(IV) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		20.431.000,00

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	21.064.590,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	20.431.000,00

PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	52,38%	54 - (V)	1,62%

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

g) Gráfico da Receita Prevista/ Despesa por Função.

Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica

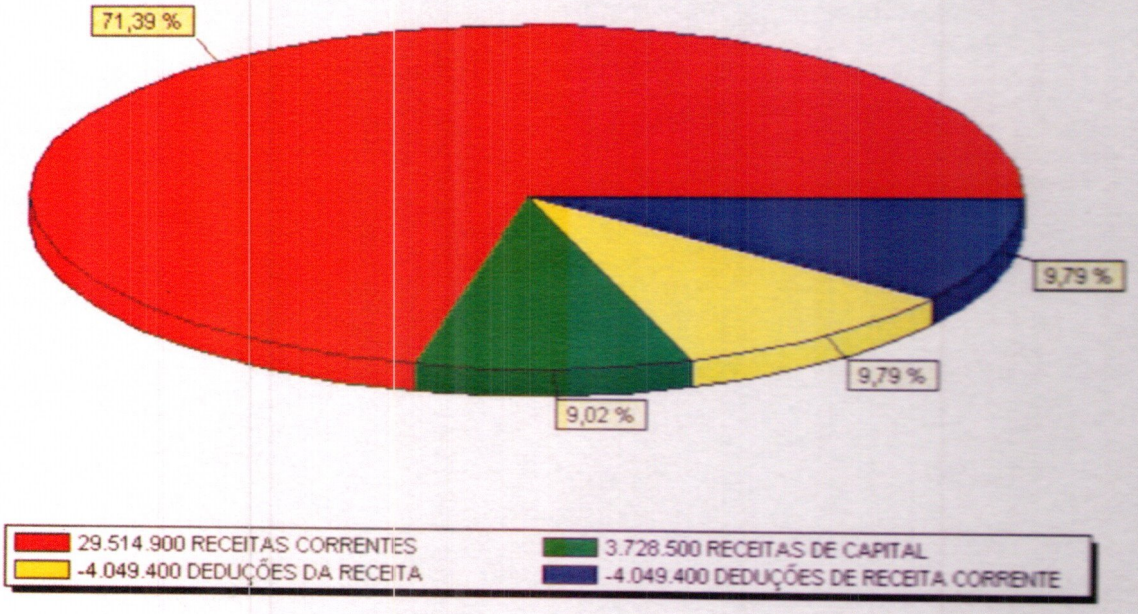

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica

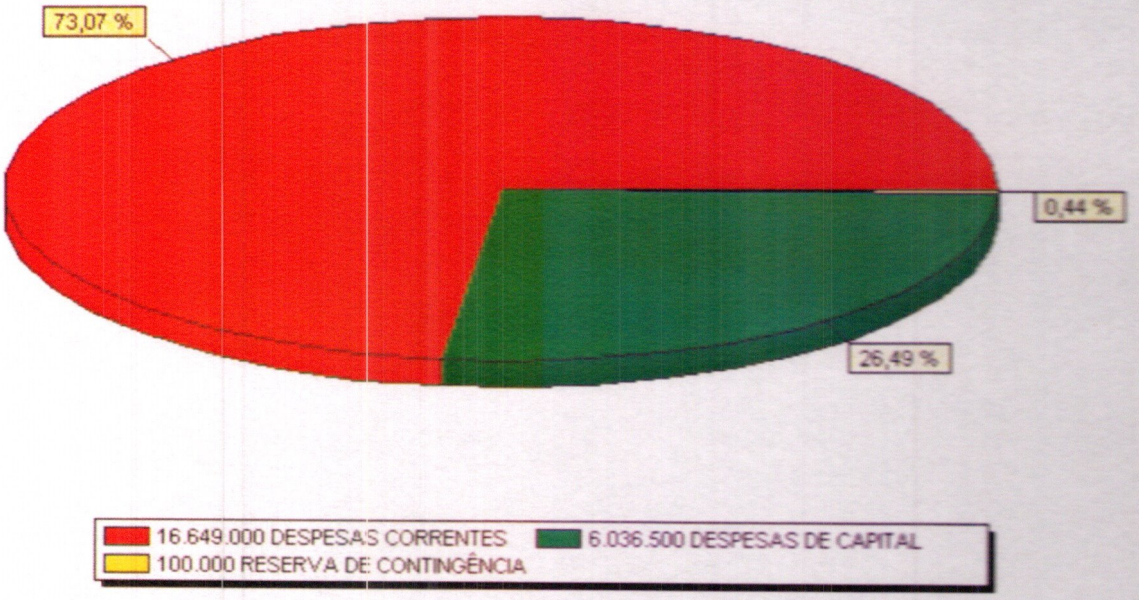

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY